Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL, CPF nº 996.670.534-15, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Secretária de Administração, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora LUCIANA CABRAL DE MELO ARRUDA, CPF nº 014.443.254-42, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TECNICA ESPECIALIZADA do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica Especializada, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 003/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a servidora ANA APARECIDA MOREIRA TAVARES, CPF nº 705.129.134-39, do Cargo em Comissão de ASSESSORA TECNICA da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 004/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR o servidor CELSO ALEXANDRE FERREIRA, CPF nº 028.301.174-25, do Cargo em Comissão de ASSESSOR TECNICO I da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 005/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR o senhor FELLYPE DIORGENNES CORDEIRO GOMES, CPF nº 089.472.764-80, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE I da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 006/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR o servidor GIVANILDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF nº 039.294.594-00, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE III da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 007/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a servidora JAILMA CABRAL DO NASCIMENTO MACIEL, CPF nº 872.830.854-91, do Cargo em Comissão de DIRETORA ADMINISTRATIVA da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 008/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR o servidor JOAO FELIPE SALES FERNANDES, CPF nº 085.398.974-58, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE III da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 009/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a servidora LUANA DE LIMA DOMINGOS, CPF nº 109.272.594-60, do Cargo em Comissão de ASSESSORA TECNICA da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276
Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 010/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR o servidor MARCONE CARLOS BATISTA, CPF nº 025.264.834-09, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE II da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 010-A/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, na forma definida no § 2º do art. 1º da Resolução CMN n° 5.272 de 18 de dezembro de 2025; em conformidade com a Portaria MPS Nº 440, de 9 de outubro de 2013; Portaria MTPS Nº 1.467 de 02 de junho de 2022 e considerando os termos que preceitua a Lei Municipal nº 582/2019:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros, para composição do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Instituto de Previdência do Município de Queimadas, sob a presidência do primeiro indicado, órgão auxiliar de caráter consultivo, participativo e de assessoramento no processo de execução da política de investimentos, com mandato de 02 (dois) anos, admitida sucessivas reconduções, com a seguinte composição:

FERNANDO AURELIO GOMES - CPF nº 657.859.324-15
Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV
Número da Certificação: 866629356892712
Gestor de Recursos do RPPS

ANTONIO MARQUES NETO - CPF nº 072.592.324-55
Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV
Número da Certificação: 747518215382801
Membro indicado pela Presidente do RPPS.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL - CPF nº 996.670.534-15
Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV
Número da Certificação: 400555634202801
Membro indicada pelo Prefeito Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria 011/2024 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 011/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a servidora MARIA AIRLLA DA SILVA, CPF nº 115.806.524-84, do Cargo em Comissão de ASSESSORA DE GABINETE III da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 012/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR o servidor TIAGO SILVA CALAFANGE, CPF nº 133.811.534-04, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE II da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276
Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

PORTARIA Nº 018/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora ANA APARECIDA MOREIRA TAVARES, CPF nº 705.129.134-39, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TECNICA ESPECIALIZADA do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica Especializada, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 019/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOAO FELIPE SALES FERNANDES, CPF nº 085.398.974-58, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 020/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora LUANA DE LIMA DOMINGOS, CPF nº 109.272.594-60, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TECNICA ESPECIALIZADA do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica Especializada, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 024/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR GERAL DO MERCADO PÚBLICO DE QUEIMADAS-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o interesse do Município, a natureza do cargo ocupado, e a necessidade de instituição de uma diretoria no Mercado Público,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o senhor JOSIAS RODRIGUES DE FARIAS, CPF nº 218.921.134-49, para exercer a função de DIRETOR GERAL DO MERCADO PÚBLICO DE QUEIMADAS - PARAÍBA, sem alteração nos vencimentos, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº 001/2026

INSTITUI O COMITÊ DE AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rachel de Morais Castanha Moura, Secretária de Educação do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de seu cargo, considerando a necessidade de estabelecer, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Comitê de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito, responsável pela realização do processo seletivo de Gestores Escolares e Gestores Adjuntos,

Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

1. Maria das Graças de Lima(Presidente)
2. Morgana Silva Rodrigues
3. Patrícia Ferreira Nóbrega
4. Samara Melo Silva
5. Damares do Nascimento Fernandes Costa

Art. 2º- Competirá ao Comitê de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito, especialmente:
I - Monitorar e avaliar as etapas do Seleçãodegestoresescolares e gestores escolares adjuntos paralotação nos estabelecimentos da rede públicamunicipaldeensinodeQueimadas/PB;
II – Realizar o processo seletivo observando as exigências do edital 01/2026;
III - Trabalhar de modo articulado com a presidência desta comissão e com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queimadas, 15 de janeiro de 2026

Rachel de Morais Castanha Moura
Secretária Municipal de Educação

==========

Prefeitura Municipal de Queimadas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0001/2026

Em, 16 de Janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0902, de 17 de novembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 203.692,00 (Duzentos e Três Mil e Seiscentos e Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.080 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1004 2016			MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - FNDE		
0000270	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	178.555,00
				Total da Ação	178.555,00
12 361 1004 2018			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
0000325	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.137,00
				Total da Ação	25.137,00
				Total da Unidade Orçamentária	203.692,00
				Total de Suplementações	**203.692,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 203.692,00 (Duzentos e Três Mil e Seiscentos e Noventa e Dois Reais), como segue:

02.080 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 5000 1006			REAPARELHAMENTO DE CRECHES E PRÉ ESCOLA		
0000152	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
12 361 1004 1007			AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/USO DA EDUCAÇÃO		
0000157	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.692,00
				Total da Ação	18.692,00
12 361 1004 1009			CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS POLIESPORTIVOS		
0000167	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
12 361 1004 2012			MANUTENÇÃO DO ENS.FUNDAMENTAL C/ REC.PRÓPRIOS - MDE		
0000175	3390.18	99	15001000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
12 361 1004 2016			MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - FNDE		
0000269	3190.13	99	15690000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
0000274	3390.92	99	15690000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
0000275	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
				Total da Ação	80.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	203.692,00
				Total de Anulações	**203.692,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**203.692,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DELUSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Queimadas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0002/2026

Em, 20 de Janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0902, de 17 de novembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.080 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1004 2016			MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - FNDE		
0000270	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
				Total de Suplementações	**10.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como segue:

02.080 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1004 2016			MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - FNDE		
0000271	3390.33	99	15690000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
				Total de Anulações	**10.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DELUSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2026

SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES E GESTORES ESCOLARES ADJUNTOS PARA LOTAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE QUEIMADAS/PB.

O **MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB**, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDUC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 06. 075.977/0001-54, com sede na Cidade de Queimadas, no Estado da Paraíba, à Rua João Barbosa da Silva, nº 161, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Legislação vigente e no Decreto Municipal nº 024/2022, de 09 de setembro de 2022, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES E GESTORES ESCOLARES ADJUNTOS PARA LOTAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo, regido por este Edital, será conduzido pelo Comitê de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito, que será responsável pela sua condução, sob a supervisão da Secretaria Municipal da Educação (SEDUC).

1.2. A contratação dar-se-á mediante ato de nomeação de cargo em comissão, podendo o servidor ser exonerado a qualquer tempo pela SEDUC, conforme art. 9º, do Decreto Municipal nº 024/2022.

1.3. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos:

Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276
Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

a) Ter sido aprovado em todas as etapas da presente Seleção Pública;
b) Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data da contratação;
c) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade,nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
f) Possuir a escolaridade necessária para o desempenho da função, conforme item 2 do presente edital;
g) Possuir reconhecida idoneidade moral, comprovada por meio de folha de antecedentes criminais;
h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade incompatível com nova contratação;
i) Declarar que conhece as exigências contidas neste Edital e que está de acordo com elas;
j) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária especificada.

1.4. O candidato, aprovado pelo processo seletivo de que trata o presente edital, será avaliado periodicamente pela Comissão Avaliadora da SEDUC, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições inerentes a cada cargo/função e/ou a falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinares, constatados pela Secretaria Municipal da Educação, poderá ser exonerado nos termos da legislação vigente a qualquer tempo, devendo ser substituído por candidato classificado constante no resultado da seleção, formado pela presente Seleção Pública.

1.5. O candidato deverá ter ciência que não poderá ter nenhum outro cargo público comissionado, bem como não poderá cumular cargos públicos, conforme disposto na Constituição Federal, podendo, para tanto, responder judicialmente por informações falsas ou omissas.

1.6. Competirá à Secretaria de Educação do Município fazer a devida lotação, conforme necessidade das unidades de ensino, obedecendo a ordem de classificação no processo seletivo.

2. Consistem em critérios para habilitação dos interessados na participação do processo seletivo:

I- Formação em Pedagogia ou em licenciatura, desde que com especialização em Gestão Escolar com reconhecimento da CAPES e carga horária mínima de 360 horas, cujo certificado da especialização deverá ser apresentado no prazo máximo de 06 (seis) meses; e

II- Comprovar residência fixa no município de Queimadas/PB nos últimos seis meses ou comprovar vínculo efetivo ou contratado nesta municipalidade nos últimos seis meses.

3. Consistem na carga horária, remuneração e número de vagas para os cargos de gestor escolar e gestor escolar adjunto:

3.1. Número de vagas e Carga Horária:

Cargo	Número de vagas	Carga horária semanal
Gestor Escolar e Gestor Escolar Adjunto I	CADASTRO DE RESERVA	40h

3.2. Remuneração do Cargo de Gestor e Gestor Adjunto na Rede Municipal de Queimadas:

CARGO	Remuneração
Gestor Escolar I (estabelecimento de ensino com mais de 500 alunos)	R$ 6.240,00
Gestor Escolar Classe II (estabelecimento de ensino com até 500 alunos)	R$ 5.460,00
Gestor Escolar Classe III (estabelecimento de ensino com até 300 alunos)	R$ 4.940,00
Gestor Escolar Classe IV (estabelecimento de ensino com até 200 alunos)	R$ 4.290,00
Gestor Escolar Adjunto I	R$ 4.290,00

4. Após a realização de todas as fases do processo seletivo, os mesmos irão compor um banco de recursos humanos, sendo estes convidados a exercerem as funções, a critério exclusivo da SEDUC.

4.1. São atribuições do gestor escolar e gestor escolar adjunto:
a) Administrar o estabelecimento de ensino e seus recursos humanos, materiais e recursos financeiros;
b) Coordenar os trabalhos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino, supervisionando a admissão de alunos, a previsão de materiais e equipamentos, providenciando, junto à Secretaria Municipal da Educação, alimentos e transportes para os alunos, a fim de assegurar a regularidade no funcionamento da entidade que dirige;
c) Estabelecer junto com o Conselho Escolar o regimento interno do estabelecimento de ensino, traçando normas de disciplina e comportamento para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos;
d) Exercer outras atividades correlatas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A solicitação de inscrição para o processo de Seleção Pública, de que trata este Edital, deverá ser efetuada, exclusivamente, no local descrito no Anexo II deste edital, mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição e apresentação da documentação descrita no item 5.4.6 e no período descrito no cronograma deste processo seletivo.

5.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.3. Durante o processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último. As demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, uma vez que a realização de uma segunda inscrição implica a renúncia à inscrição anterior.

5.4. No ato de solicitação de inscrição, o candidato, obrigatoriamente, deverá:

5.4.1. Preencher correta e completamente o formulário de inscrição indicando o número de seu CPF, RG e um e-mail válido;

5.4.2. Comprovar residência fixa no município de Queimadas/PB nos últimos seis meses ou comprovar vínculo efetivo ou contratado nesta municipalidade nos últimos seis meses.

5.4.3. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

5.4.4. A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas pelo candidato.

5.4.5. Após a homologação das inscrições, não será mais possível alteração de nenhuma das informações prestadas no Formulário de Solicitação de Inscrição, nem envio de documentos.

5.4.6. Consistem nos documentos a serem anexados ao Formulário de Inscrição:
a) Cópia de CPF, RG;
b) Diploma de graduação em Pedagogia – frente e verso;
c) Caso o candidato anexe cópia de Diploma em outra Licenciatura, será necessária a apresentação também da cópia frente e verso do Diploma de Curso de Especialização em Gestão Escolar, com reconhecimento da CAPES e carga horária mínima de 360h.
d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais (certidão expedida pelo site https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ou comprovante de última votação);
e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
f) Comprovante de residência no Município de Queimadas ou de prestação de serviços nos últimos seis meses na cidade de Queimadas;
g) Declaração pessoal de que não sofreu condenação definitiva por crime ou contravenção nem penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal no quadriênio anterior ao pleito;

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A Seleção Pública será composta de 02 (DUAS) FASES, conforme disposto abaixo:
a) 1ª Fase: de caráter eliminatório, sendo a fase de habilitação, em que será observado o atendimento aos critérios mínimos de participação do candidato no processo de seleção;
b) 2ª Fase: de caráter eliminatório e classificatório, sendo a fase de entrevistas dos credenciados e avaliação prática dos candidatos habilitados na primeira fase.

Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276
Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

7.2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

7.2.1. PRIMEIRA FASE: Da Habilitação: serão habilitados para participarem do processo seletivo, os candidatos que apresentarem a documentação descrita no item 5.4.6 deste edital;

7.2.2. SEGUNDA FASE: Entrevista e Avaliação Prática

7.2.2.1. A entrevista e a avaliação prática terão caráter eliminatório e classificatório, subsidiando assim a composição de um banco de gestores e gestores adjuntos.

7.2.2.2. A entrevista acontecerá de forma presencial e tem como objetivo ampliar a abrangência das informações sobre os candidatos, aprofundar e refinar mais as observações dos avaliadores sobre o comportamento, atitudes, expressão individual, motivação, comprometimento e visão de educação do candidato.

7.2.2.3. Cada candidato será entrevistado por uma comissão de três integrantes do Comitê de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito. Os integrantes farão a entrevista com cada candidato de forma individual e isolada e, ao final, atribuirão a nota de 0 a 10 para cada candidato. Será eliminado desta etapa o candidato que obtiver nota inferior a 6 pontos.

7.2.2.4. A avaliação prática, a ser realizada conforme cronograma deste edital, constará de uma avaliação oral com questões/temáticas situacionais a serem solucionadas pelo candidato. Ao final, o Comitê de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito atribuirá a nota de 0 a 10 para cada candidato. Será eliminado desta etapa o candidato que obtiver nota inferior a 6 pontos.

7.2.2.5. Somente será permitido o ingresso na sala de realização da entrevista e da prova prática o candidato que estiver devidamente inscrito e apresentar "documento legal de identidade com foto". A ausência de apresentação dos documentos acarretará no impedimento do mesmo de realizar a prova.

7.2.2.7. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova antes do seu início. Não será admitida a entrada do candidato na sala de realização da prova após o horário de início da mesma.

7.2.2.8. O Comitê de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito ficará isento de responsabilidade de qualquer natureza, caso seja necessário recolher quaisquer aparelhos antes do início ou durante a realização da prova.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final consistirá na lista de candidatos que comporá o banco de recursos humanos deste processo seletivo.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso junto ao comitê organizador da seleção contra o resultado das etapas previstas no ANEXO II do CRONOGRAMA GERAL deste edital.

9.2. O recurso deverá ser interposto em forma de requerimento devidamente fundamentado, de forma presencial, durante o período descrito no CRONOGRAMA GERAL deste edital.

9.3. Não serão aceitos, para fins de julgamento, recursos apresentados fora do prazo, sem identificação e/ou sem fundamentação.

9.4. Havendo alteração no resultado oficial do Processo de Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à comissão organizadora da seleção, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

10. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

10.1. Será excluído da Seleção Pública o candidato que:

a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) Desrespeitar os membros do Comitê de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito desta Seleção Pública;

c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;

d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A aprovação na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos à contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, mediante o interesse e a conveniência administrativa, uma vez que se trata de seleção pública para atender excepcional interesse público.

11.2. O Município de Queimadas reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, no período de validade do processo seletivo, utilizando o banco de recursos humanos deste certame.

11.3. A inexatidão da declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo, em qualquer etapa, anulando todos os atos dele decorrentes.

11.4. A presente Seleção Pública terá validade até 30 de dezembro de 2026.

11.5. Incorporar-se-ão a este EDITAL, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, aditivos, avisos e convocações, relativos ao processo seletivo.

11.6. O Comitê de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito do processo seletivo será composto por 05 (cinco) membros vinculados à Secretaria de Educação Municipal, sendo 02 (dois), obrigatoriamente, servidores efetivos do município, mediante a edição de Portaria.

11.7. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas previstas para esta Seleção Pública contidas neste edital, nos comunicados e em outros instrumentos a serem publicados, aos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.8. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Comitê de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito desta Seleção Pública e Secretaria de Educação, observados os princípios e as normas que regem a Administração Pública.

11.9. A Prefeitura Municipal de Queimadas não disponibilizará transporte para os gestores escolares, nem para os gestores escolares adjuntos.

11.10. Após a nomeação, os gestores escolares entregarão à SEDUC um Plano de Ação a ser executado na escola que o mesmo assumirá.

11.11. O candidato selecionado e contratado sujeitar-se-á ao Regime Geral de Previdência Social.

11.12. O prazo para impugnação deste edital será de 01 (um) dia a contar da sua publicação e deverá ser interposta através do e-mail seducqueimadas@hotmail.com, por meio de petição fundamentada, dirigida ao Comitê de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito, no horário das 8h às 17h, sob pena de preclusão.

Queimadas - PB, 16 de janeiro de 2026.

Rachel de Morais Castanha Moura
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I: PROGRAMA DA PROVA PRÁTICA

Leitura e Interpretação de Dados e Indicadores Educacionais: Conteúdos: Leitura e interpretação de dados e indicadores educacionais envolvendo dados einformações referentes à matrícula, à taxa de atendimento escolar, à taxa de distorção idade-série, às taxas de rendimento (aprovação, reprovação e abandono), aos resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, Programa Internacional de Avaliação de Alunos - PISA; Compromisso Nacional Criança Alfabetizada; Diretrizes Curriculares.

Liderança organizacional: Liderança educacional e gestão escolar; Liderança e gestão para a diversidade; Gestão de pessoas no contexto educacional; A gestão escolar e as novas tecnologias; Instrumentos norteadores da gestão (Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar); Escola, família e comunidade; Desenvolvimento e avaliação da aprendizagem; Escola como espaço de formação em serviço; Planejamento pedagógico; Coordenação do trabalho pedagógico; Competências Socioemocionais.

Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm

Guia de Práticas antirracistas na sala de aula. Disponível em: https://abemcomum.org/wp-content/uploads/2024/09/GUIA_Praticas-Antirracistas_ABC_final-1.pdf

Parecer CNE/CP nº 4/2021, aprovado em 11 de maio de 2021 - Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC-Diretor Escolar).

Política Municipal "Queimadas Educa Pra Valer" da Rede Municipal de Ensino de Queimadas. Disponível em: https://www.queimadas.pb.gov.br/storage/content/legislacao/leis-municipais/4164/arquivos/66706311354f2n7gnd.pdf

Política Municipal de Ampliação da Jornada Escolar em Tempo Integral, na Perspectiva da Educação Integral da Rede Municipal de Ensino de Queimadas. Disponível em: https://www.queimadas.pb.gov.br/storage/content/legislacao/leis-municipais/4016/arquivos/65e5ed3099071uumkc.pdf

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf

LUCK, Heloísa. **Dimensões da Gestão Escolar e suas competências**. Editora positivo: Curitiba, 2009.

Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

ANEXO II CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE	PERÍODO/HORÁRIO	LOCAL
Solicitação de inscrição	22 a 23 de janeiro Manhã: 8h às 11h	Centro Especializado em Aprendizagem - INCLUIR
Divulgação do deferimento de inscrições	26 de janeiro	Centro Especializado em Aprendizagem - INCLUIR
Recurso 1ª Fase	27 de janeiro Manhã: 8h às 11h	Centro Especializado em Aprendizagem - INCLUIR
Resultado recurso	28 de janeiro	Centro Especializado em Aprendizagem - INCLUIR
Divulgação dos dias e horários da entrevista e prova prática	28 de janeiro	Centro Especializado em Aprendizagem - INCLUIR
Realização das entrevistas	29 a 30 de janeiro Manhã: 8h às 11h Tarde: 13h às 17h	Centro Especializado em Aprendizagem - INCLUIR
Divulgação do Gabarito Mínimo da Entrevista	02 de fevereiro	Centro Especializado em Aprendizagem - INCLUIR
Realização da prova prática	02 a 04 de fevereiro Manhã: 8h às 11h Tarde: 13h às 17h	Centro Especializado em Aprendizagem - INCLUIR
Divulgação do Gabarito Mínimo da Prova Prática	05 de fevereiro	Centro Especializado em Aprendizagem - INCLUIR
Divulgação do Resultado	05 de fevereiro	Centro Especializado em Aprendizagem - INCLUIR
Recurso 2ª Fase	06 de fevereiro Manhã: 8h às 11h	Centro Especializado em Aprendizagem - INCLUIR
Resultado recurso	09 de fevereiro	Centro Especializado em Aprendizagem - INCLUIR
Resultado Final da Seleção	09 de fevereiro	Centro Especializado em Aprendizagem - INCLUIR

I DE MORAIS CASTANHA MOURA
assinatura, acesse https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/AACB-AE68-BC9E-981A e informe o código AACB-AE68-BC9E-981A

ANEXO III

MODELO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO:
CPF:
RG:
TELEFONE DO CANDIDATO (COM DDD):
E-MAIL DO CANDIDATO:
FUNÇÃO A QUAL FOI INSCRITO:
MOTIVO PELO QUAL O CANDIDATO ESTÁ RECORRENDO DO RESULTADO DA SELEÇÃO, ORIUNDO DO EDITAL Nº 001/2026:

Local, data.

(assinatura)
(**nome completo do candidato**)

==========

Prefeitura Municipal de Queimadas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0003/2026 — **Em, 23 de Janeiro de 2026.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0902, de 17 de novembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 127.641,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Seiscentos e Quarenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.080 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 1004 1005 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PARA EDUCAÇÃO
0000147 4490.51 99 15710000 OBRAS E INSTALAÇÕES 126.416,00
Total da Ação 126.416,00
Total da Unidade Orçamentária 126.416,00

02.150 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 245 1015 2078 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
0001138 3190.04 99 16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.225,00
Total da Ação 1.225,00
Total da Unidade Orçamentária 1.225,00
Total de Suplementações 127.641,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 127.641,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Seiscentos e Quarenta e Um Reais), como segue:

02.080 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 1004 1005 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PARA EDUCAÇÃO
0000148 4490.51 99 15750000 OBRAS E INSTALAÇÕES 126.416,00
Total da Ação 126.416,00
Total da Unidade Orçamentária 126.416,00

02.150 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 245 1015 2078 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
0001150 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.225,00
Total da Ação 1.225,00
Total da Unidade Orçamentária 1.225,00
Total de Anulações 127.641,00
Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 127.641,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DELUSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

==========

Prefeitura Municipal de Queimadas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0004/2026 — **Em, 26 de Janeiro de 2026.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0902, de 17 de novembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 60.088,00 (Sessenta Mil e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 1007 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA
0000838 3390.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 26.000,00
Total da Ação 26.000,00
Total da Unidade Orçamentária 26.000,00

02.150 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 5000 2071 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
0001049 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 34.088,00
Total da Ação 34.088,00
Total da Unidade Orçamentária 34.088,00
Total de Suplementações 60.088,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 60.088,00 (Sessenta Mil e Oitenta e Oito Reais), como segue:

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 1007 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA
0000839 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00
0000840 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
Total da Ação 11.000,00
10 301 5000 2064 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRIMEIRA INFÂNCIA NA SAÚDE
0000945 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00
Total da Ação 15.000,00
Total da Unidade Orçamentária 26.000,00

02.150 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

08	244	5000	2071	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
0001045	3390.35	99	16600000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
0001053	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0001054	4490.52	99	16610000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.088,00
				Total da Ação	34.088,00
				Total da Unidade Orçamentária	34.088,00
				Total de Anulações	**60.088,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**60.088,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DELUSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITALN°001/2026

SELEÇÃODEGESTORESESCOLARES E GESTORES ESCOLARES ADJUNTOS PARALOTAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICAMUNICIPALDEENSINODEQUEIMADAS/PB

Ord.	Candidatos	Homologada	Não homologada
1.	Adriana dos Santos Silva	X	
2.	Iara Maria da Silva Bezerra	X	
3.	Ione Lopes Alves Mendes	X	
4.	João Paulo Brito Lima	X	
5.	Micheline Ferreira Sulpino	X	
6.	Valdelânia Maria de Miranda Silva	X	
7.	Valdilene Pereira Lima	X	

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Queimadas/PB, 26 de janeiro de 2026.

Presidente

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITALN°001/2026

SELEÇÃODEGESTORESESCOLARES E GESTORES ESCOLARES ADJUNTOS PARALOTAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICAMUNICIPALDEENSINODEQUEIMADAS/PB

CRONOGRAMA DA ENTREVISTA

LOCAL: INCLUIR

Ord	Candidatos	Entrevista	Horário
1.	Adriana dos Santos Silva	29/01/2026	7h30
2.	Iara Maria da Silva Bezerra	29/01/2026	8h10
3.	Ione Lopes Alves Mendes	29/01/2026	8h50
4.	João Paulo Brito Lima	29/01/2026	9h30
5.	Micheline Ferreira Sulpino	29/01/2026	10h10
6.	Valdelânia Maria de Miranda Silva	29/01/2026	10h50
7.	Valdilene Pereira Lima	29/01/2026	11h30

Queimadas/PB, 28 de janeiro de 2026

Mariadas Graças de Lima
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITALN°001/2026

SELEÇÃODEGESTORESESCOLARES E GESTORES ESCOLARES ADJUNTOS PARALOTAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICAMUNICIPALDEENSINODEQUEIMADAS/PB

CRONOGRAMA DA ENTREVISTA E PROVA PRÁTICA

LOCAL: INCLUIR

Ord	Candidatos	Prova Prática	Horário
1.	Adriana dos Santos Silva	02/02/2026	13h00
2.	Iara Maria da Silva Bezerra	02/02/2026	13h40
3.	Ione Lopes Alves Mendes	02/02/2026	14h20
4.	João Paulo Brito Lima	02/02/2026	15h00
5.	Micheline Ferreira Sulpino	02/02/2026	15h40
6.	Valdelânia Maria de Miranda Silva	02/02/2026	16h20
7.	Valdilene Pereira Lima	02/02/2026	17h00

Queimadas/PB, 28 de janeiro de 2026

Mariadas Graças de Lima
Presidente

==========

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
- PODER EXECUTIVO – PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 002/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CUIDADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO

CONVOCAÇÃO 2026

ORD.	NOME
1.	Alice Bento Bezerra
2.	Jessica Bianca Pereira Aragão Silva
3.	Maria Mariana Soares de Araújo
4.	Maria Mikaline Silva de Melo
5.	Rita de Cássia Azevedo Vieira
6.	Alana Larissa Eloi da Silva Ferreira
7.	Claudia Narciso Gomes da Silva
8.	Isabela Souza Mendes
9.	ItauanmaKarem Silva de Farias
10.	Jakeline Rodrigues de Andrade
11.	Joselane Figueiredo Silva
12.	Maria Beatriz Barbosa Moura da Silva
13.	Rafaela da Conceição da Silva
14.	Renata de Sousa Veríssimo
15.	Taís Sabino da Silva
16.	Willian Silva Fernandes
17.	Ana Margarida Barbosa da Silva

Queimadas/PB, 28 de janeiro de 2025.

Maria Aparecida Marcelino Patricio
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Cuidador Social Voluntário

Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 030/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a servidora ADEILMA BARBOSA SILVA, CPF nº 094.839.294-07, do Cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGOGICA I da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 031/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a servidora AMANDA SILVA ARAUJO DE ALBUQUERQUE, CPF nº 066.388.324-50, do Cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGOGICA I da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 032/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a servidora ANA IZABEL JARDELINO SILVA PEREIRA, CPF nº 058.765.554-28, do Cargo em Comissão de GESTORA ESCOLAR IV da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 033/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a servidora ANA PAULA RAMOS BARBOSA, CPF nº 056.212.174-97, do Cargo em Comissão de ASSESSORA TECNICA da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 034/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276
Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a servidora FRANCINEUDA CRUZ DA SILVA, CPF nº 028.826.104-67, do Cargo em Comissão de ASSESSORA TECNICA ESPECIALIZADA da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 035/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a servidora JOELMA LIRA DE FREITAS, CPF nº 074.089.974-07, do Cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGOGICA I da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 036/2026

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, DEVIDO FALECIMENTO DE SERVIDORA.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I – MAG - 301, devido falecimento da servidora LUCIANA DA SILVA BARRETO, brasileira, portadora do CPF nº ***009.974**, matrícula nº 614522-1, ocorrido em 23 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 037/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a servidora SILVANIA FEITOSA FERREIRA, CPF nº 057.423.354-74, do Cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGOGICA I da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 038/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora ADEILMA BARBOSA SILVA, inscrição nº 0009531, portadora do CPF nº 094.839.294-07, para o cargo de provimento efetivo de

Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276
Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANOS INICIAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 039/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora ALANA DE FIGUEIREDO PEREIRA GONCALVES, inscrição nº 0007509, portadora do CPF nº 085.523.904-26, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 040/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora ALBENIA MARQUES PEREIRA SANTOS, inscrição nº 0004875, portadora do CPF nº 097.766.674-30, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANOS INICIAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 041/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora ALLANA MOREIRA NASCIMENTO OLIVEIRA, inscrição nº 0009630, portadora do CPF nº 016.157.664-80, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 042/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276
Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora AMANDA SILVA ARAUJO DE ALBUQUERQUE, inscrição nº 0007450, portadora do CPF nº 066.388.324-50, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANOS INICIAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 043/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora ANA CELIA DIAS DINIZ, inscrição nº 0004641, portadora do CPF nº 073.051.354-88, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL - PCD, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 044/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora ANA ÉLYDA DE LIMA SILVA, inscrição nº 0006664, portadora do CPF nº 067.413.814-73, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 045/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora ANA IZABEL JARDELINO SILVA PEREIRA, inscrição nº 0006740, portadora do CPF nº 058.765.554-28, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 046/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276
Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora CARLA SUELE SOUSA SAMPAIO, inscrição nº 0008176, portadora do CPF nº 012.394.854-17, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SALA DE AULA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 047/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora DANIELE NASCIMENTO SILVA BATISTA, inscrição nº 0002084, portadora do CPF nº 093.252.607-19, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 048/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor DAYVIDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, inscrição nº 0009959, portador do CPF nº 071.483.664-88, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 049/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora ELIZABETH MARINHO DE LIMA, inscrição nº 0000042, portadora do CPF nº 035.507.464-82, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 050/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor ERASMO DA SILVA FRANÇA, inscrição nº 0003645, portador do CPF nº 117.506.874-88, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 051/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora ÉRIKA EMANUELLE MELO DA SILVA, inscrição nº 0003941, portadora do CPF nº 101.359.754-09, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 052/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora FRANCINEUDA CRUZ DA SILVA, inscrição nº 0012665, portadora do CPF nº 028.826.104-67, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 053/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor GEOFRY HANNEY LIMA DOS SANTOS, inscrição nº 0009941, portador do CPF nº 706.797.604-90, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 054/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276
Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora IANNY ANDRADE ALVES, inscrição nº 0007170, portadora do CPF nº 708.760.224-17, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANOS INICIAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 055/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora JOELMA LIRA DE FREITAS DANTAS, inscrição nº 0009603, portadora do CPF nº 074.089.974-07, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANOS INICIAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 056/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor LAIO BRANDÃO BESERRA, inscrição nº 0006937, portador do CPF nº 100.977.194-98, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANOS INICIAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 057/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora LARISSA FELIX DE ANDRADE, inscrição nº 0002355, portadora do CPF nº 108.360.854-18, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 058/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276
Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora LÍVIA CHAVES NASCIMENTO, inscrição nº 0005714, portadora do CPF nº 091.131.684-10, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANOS INICIAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 059/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora MÁRCIA OLIVEIRA DE LIRA GOMES, inscrição nº 0004200, portadora do CPF nº 057.475.064-98, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 060/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA HELENA DA SILVA, inscrição nº 0003169, portadora do CPF nº 034.180.074-06, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 061/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA NATÂNYELE SILVA DE SOUZA, inscrição nº 0001772, portadora do CPF nº 104.062.414-65, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANOS INICIAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 062/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276
Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora MAYARA MARIA MARINHO SANTANA, inscrição nº 0009200, portadora do CPF nº 076.001.924-03, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANOS INICIAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 063/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora NAIRIANE PEREIRA DE FARIAS, inscrição nº 0006844, portadora do CPF nº 105.041.714-37, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANOS INICIAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 064/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora PATRÍCIA ELANE DANTAS SILVA ARAÚJO, inscrição nº 0005782, portadora do CPF nº 054.743.694-76, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 065/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor RODRIGO LINS DE ANDRADE ARAÚJO, inscrição nº 0006804, portador do CPF nº 109.889.904-07, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 066/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276
Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora SHALLINI MARTINS ROCHA LIRA, inscrição nº 0009299, portadora do CPF nº 029.789.194-42, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 067/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora SILVANIA FEITOSA FERREIRA, inscrição nº 0003451, portadora do CPF nº 057.423.354-74, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANOS INICIAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 068/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora STHEPHANIE COSTA ARAÚJO DE SOUZA, inscrição nº 0008237, portadora do CPF nº 700.468.704-07, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SALA DE AULA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 069/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora VANUSA CRUZ SILVA, inscrição nº 0010585, portadora do CPF nº 046.288.324-80, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 070/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora WALESKA RODRIGUES BARBOSA, inscrição nº 0003727, portadora do CPF nº 011.016.524-11, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANOS INICIAIS - PCD, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 071/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora JADILENE SILVA GOMES, inscrição nº 0009789, portadora do CPF nº 013.560.194-04, para o cargo de provimento efetivo de EDUCADORA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 072/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor STIVE ANDERSON FERREIRA LIMA, inscrição nº 0006525, portador do CPF nº 090.500.444-25, para o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 073/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora TARCIANE DE ANDRADE MEIRELES, inscrição nº 0006799, portadora do CPF nº 090.463.934-70, para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 074/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276
Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora ANA PAULA RAMOS BARBOSA, inscrição nº 0008691, portadora do CPF nº 056.212.174-97, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF MALHADA GRANDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 075/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor GUSTAVO ARLEN DE FREITAS VIANA, inscrição nº 0004324, portador do CPF nº 062.788.304-42, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 076/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor IAGO DE SOUSA NÓBREGA, inscrição nº 0012491, portador do CPF nº 052.090.324-26, para o cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 077/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOBSON DA SILVA BARROSO, inscrição nº 0008250, portador do CPF nº 091.635.634-52, para o cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 078/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora JOSÉLIA DE LIRA MENDES, inscrição nº 0009197, portadora do CPF nº 117.855.334-45, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICA EM FARMÁCIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 079/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora JOYCE CAROLINE DE SOUZA SOUTO, inscrição nº 0005514, portadora do CPF nº 115.323.484-01, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SAULO ERNESTO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 080/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora KARINNA SOARES OLIVEIRA, inscrição nº 0008375, portadora do CPF nº 112.017.784-76, para o cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 081/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor KENNEDY ANDERSON TORRES CANUTO, inscrição nº 0006480, portador do CPF nº 701.037.004-47, para o cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 082/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276
Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor MARCONI DA SILVA, inscrição nº 0006977, portador do CPF nº 018.550.964-98, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF CIDADE TIÃO DO RÊGO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 083/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA JOSÉ CANDIDO DA SILVA, inscrição nº 0010229, portadora do CPF nº 058.694.534-29, para o cargo de provimento efetivo de FARMACEUTICA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 084/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor MATEUS DINIZ PRAZERES, inscrição nº 0009977, portador do CPF nº 085.337.054-09, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO PSIQUIATRA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 085/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora MILENA DE SOUZA CARDOSO, inscrição nº 0008512, portadora do CPF nº 094.355.674-01, para o cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 086/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276
Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora TAYARA TELES EPIFÂNIO, inscrição nº 0008854, portadora do CPF nº 072.593.504-90, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 087/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora TEREZA ROSÂNGELA GUERRA PEREIRA, inscrição nº 0008226, portadora do CPF nº 106.441.074-05, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICA EM FARMÁCIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 088/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a servidora CARLA MARIA DE ABREU SILVA, CPF nº 091.067.257-16, do Cargo em Comissão de ASSESSORA DE GABINETE III da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 30 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 089/2026

CONCEDE, COM RESERVA, LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e calcado na Constituição Federal, Art. 37 e na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores do Município – Lei nº 191, de 07 de dezembro de 2009 e considerando:

I – Que no Art. 77 A da Lei 191/2009, há permissivo de concessão de licença sem vencimentos a servidor estável;

II – Que igualmente no § 1º do referido artigo 77 A do Estatuto dos Servidores do Município de Queimadas, aponta para a faculdade da Administração Municipal, no interesse publico, interromper a qualquer tempo a licença deferida;

III – Que, com base na legislação municipal supramencionada, a servidora SILANY FERREIRA DOS SANTOS – Nutricionista, requer concessão de licença sem vencimentos, ao argumento de afastamento para tratar de assuntos de natureza particular.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a servidora SILANY FERREIRA DOS SANTOS – Nutricionista, pelo período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2028, podendo, entretanto, a Administração Municipal, a qualquer momento da vigência da liberalidade conferida, na necessidade, revogar a presente portaria, o que, em ocorrendo, fica a beneficiada obrigada ao imediato retorno às suas atividades funcionais.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração do Município, para que proceda as anotações necessárias na ficha funcional do funcionário em referência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 30 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 090/2026

Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO PARA POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31, inciso IX da Lei nº 191/2009 (Estatuto do Servidor)

R E S O L V E

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor MARCONI DA SILVA, mat. nº 614454-3 por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 31, inciso IX da Lei Municipal nº 191/2009.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos a partir de sua concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 30 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

LEI COMPLEMENTAR Nº 217, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 108/2006, DE 01 DE SETEMBRO DE 2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos, referentes aos cargos descritos no Anexo I da Lei Complementar nº 108, de 01 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 141, de 02 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 160, de 25 de janeiro de 2022 – Quadro de Cargos de provimento em Comissão do IPM.

CARGO	SÍMBOLO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO
Presidente	GP1	1	R$ 9.900,00
Diretor Financeiro e de Investimentos	GP2	1	R$ 4.950,00
Procurador Jurídico	GP2	1	R$ 4.950,00
Coordenador de Benefício	GP3	1	R$ 1.800,00
Coordenador da Perícia Médica	GP3	1	R$ 1.800,00
Assessor de Benefício	GP4	1	R$ 1.740,00
Gerente de Cadastro	GP5	1	R$ 1.700,00
Secretária da Presidência	GP5	1	R$ 1.700,00
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	GP6	1	R$ 1.621,00
Chefe da Divisão de Arquivo	GP6	1	R$ 1.621,00

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Queimadas - PB, em 26 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 916, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

ESTABELECE NOVO PISO SALARIAL MÍNIMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica estabelecido o novo piso Salarial Mínimo do Município de Queimadas, que passa a corresponder ao valor de R$ 1.621,00 (milseiscentos e vinte e um reais) com fundamento noDecreto nº 12.797/2025, de 23 de dezembro de 2025, publicadono Diário Oficial da União em 24 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único - Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 54,04(cinquenta e quatro reais e quatro centavos).

Art. 2º - Os Recursos para aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Queimadas - PB, em 26 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

LEI COMPLEMENTAR N° 216, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA A LEI Nº 525, DE 03 DE MAIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a Tabela do Anexo I, da Lei nº 525, de 03 de maio de 2017, que passará a dispor nos termos constantes desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Queimadas – PB, em 26 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

TABELA I – TABELA DE SIMBOLOGIA, SUBSÍDIOS E VALORES DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

SÍMBOLO	VALOR (R$)
CC-1	R$ 9.900,00
CC-3	R$ 2.740,00
CC-4	R$ 2.300,00
CC-5	R$ 2.000,00
CC-6	R$ 1.621,00

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

LEI COMPLEMENTAR N° 218, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 159, DE 25 DE JANEIRO DE 2022 E LEI COMPLEMENTAR Nº 202, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas a Tabela I, do anexo II, da Lei Complementar nº 159, de 25 de janeiro de 2022, e a Tabela I do anexo I, da Lei Complementar nº 202, de 20 de dezembro de 2024, que passarão a dispor nos termos constantes desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Queimadas – PB, em 26 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

TABELA I DO ANEXO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 159, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

SÍMBOLO	VALOR (R$)
AST-1	R$ 2.400,00
AST-2	R$ 2.200,00
AST-3	R$ 1.800,00
CC-1	R$ 9.900,00
CC-2	R$ 4.000,00
CC-3	R$ 2.740,00
CC-4	R$ 2.300,00
CC-5	R$ 2.000,00
CC-6	R$ 1.750,00
CC-7	R$ 1.621,00
CP-1	R$ 4.810,00
CP-2	R$ 4.030,00
CS-1	R$ 4.800,00
CS-2	R$ 3.300,00
CS-3	R$ 3.000,00
GE-1	R$ 6.240,00
GE-2	R$ 5.460,00
GE-3	R$ 4.940,00
GE-4	R$ 4.290,00
GEA-1	R$ 4.290,00
GEA-2	R$ 3.900,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II

TABELA I CONSTANTE DO ANEXO I DA LEI 202 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	CARGO	LOTAÇÃO	SÍMB	QUANT	VENCIMENTO
Chefia do Gabinete do Vice- Prefeito	Chefe de Gabinete	Gabinete do Vice- Prefeito	CGV	1	R$ 6.000,00
Assessoria Técnica Especializada do Vice- Prefeito	Assessor Técnico Especializado do Vice-Prefeito	Gabinete do Vice- Prefeito	CC-2	2	R$ 4.000,00
Assessoria Técnica do Vice- Prefeito	Assessor Técnico do Vice-Prefeito	Gabinete do Vice- Prefeito	AST-1	2	R$ 2.400,00
Assessoria de Gabinete I do Vice-Prefeito	Assessor de Gabinete I do Vice-Prefeito	Gabinete do Vice- Prefeito	CC-5	2	R$ 2.000,00
Assessoria de Gabinete II do Vice- Prefeito	Assessor de Gabinete II do Vice-Prefeito	Gabinete do Vice- Prefeito	CC-6	2	R$ 1.750,00
Assessoria de Comunicação do Vice- Prefeito	Assessor de Comunicação do Vice-Prefeito	Gabinete do Vice- Prefeito	CC-6	2	R$ 1.750,00
Assessoria de Apoio do Vice-Prefeito	Assessor de Gabinete III do Vice-Prefeito	Gabinete do Vice- Prefeito	CC-7	4	R$ 1.621,00
Secretaria Adjunta da Secretaria de Educação	Secretário Adjunto	Secretária de Educação	CCA	1	R$ 6.000,00
Secretaria Adjunta da Secretaria de Saúde	Secretário Adjunto	Secretária de Saúde	CCA	1	R$ 6.000,00
Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Secretário Adjunto	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	CCA	1	R$ 6.000,00
Secretaria Adjunta da Secretaria de Infraestrutura	Secretário Adjunto	Secretária de Infraestrutura	CCA	1	R$ 6.000,00

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

LEI N° 917, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁTIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS (PB).

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os vencimentos base para os Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do quadro efetivo do Município de Queimadas fica fixado no valor constante do anexo I da presente Lei, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022 e das Portarias GM/MS 1.971/2022 e 2.109/2022 e Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Queimadas – PB, em 26 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

===

Prefeitura Municipal de Queimadas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0005/2026 **Em, 30 de Janeiro de 2026.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0902, de 17 de novembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 19.985,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		02.110	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
		20 608 1009 2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RELACION. C/ AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
0000502	4490.52 99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	684,00
			Total da Ação	684,00
			Total da Unidade Orçamentária	684,00
		02.130	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
		10 302 1007 2057	PROGRAMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR - MELHOR EM CASA	
0000858	4490.52 99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.901,00
			Total da Ação	7.901,00
		10 302 1007 2059	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA	
0000876	4490.52 99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.601,00
			Total da Ação	2.601,00
			Total da Unidade Orçamentária	10.502,00
		02.150	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
		08 244 5000 2071	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
0001053	4490.52 99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.799,00
			Total da Ação	8.799,00
			Total da Unidade Orçamentária	8.799,00
			Total de Suplementações	**19.985,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 19.985,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais), como segue:

		02.110	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
		20 608 1009 2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RELACION. C/ AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
0000501	3390.48 99	15001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	684,00
			Total da Ação	684,00
			Total da Unidade Orçamentária	684,00
		02.130	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
		10 302 1007 2057	PROGRAMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR - MELHOR EM CASA	
0000857	4490.52 99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.901,00
			Total da Ação	7.901,00
		10 302 1007 2059	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA	
0000877	4490.52 99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.601,00
			Total da Ação	2.601,00
			Total da Unidade Orçamentária	10.502,00
		02.150	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
		08 244 5000 2071	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
0001052	4490.52 99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.799,00
			Total da Ação	8.799,00
			Total da Unidade Orçamentária	8.799,00
			Total de Anulações	**19.985,00**
			Total de Outras Fontes	**0,00**
			Total Geral de Fontes	**19.985,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DELUSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I – ESTRUTURA DA CARREIRA

Cargo	Classe	Padrão
Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias	A	R$ 3.242,00
	B	R$ 3.342,00

===

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORESNOME DO RELATORIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	NADA A REGISTRAR			

ANTONIO FARIAS BRITO
CONTABILIDADE E AUDITORIA
Contador CRC 2413

DELUSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

Memorando 345/2026 | Anexo: 10_ANEXO_X.pdf (1/1)

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	7.627.000,00	14.928.008,20	(7.301.008,20)
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	7.627.000,00	14.928.008,20	(7.301.008,20)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR (E NÃO PROCESSADOS)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib) - (IIe + IIg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	14.928.008,20	14.928.008,20

ANTONIO FARIAS BRITO
CONTABILIDADE E AUDITORIA
Contador CRC 2413

DELUSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.328.000,00	1.328.000,00	854.442,48	64,34
IPTU	508.000,00	508.000,00	495.597,87	97,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	820.000,00	820.000,00	358.845,61	43,76
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	254.000,00	254.000,00	378.790,30	149,13
ITBI	254.000,00	254.000,00	378.790,30	149,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.727.000,00	2.727.000,00	4.089.217,80	150,10
ISS	2.667.000,00	2.667.000,00	4.089.217,80	153,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.800.000,00	2.800.000,00	10.122.213,33	361,51
IRRF	2.800.000,00	2.800.000,00	10.122.213,33	361,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	82.518.000,00	82.518.000,00	88.661.249,57	107,45
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	15.822,40	263,71
Cota-Parte FPM	60.000.000,00	60.000.000,00	60.812.550,94	101,35
Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	20.000.000,00	25.735.104,52	128,68
Cota-Parte IPI-Exportação	12.000,00	12.000,00	8.585,34	71,54
Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	2.079.395,40	83,18
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitu	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS (f/c) x 100	Inscritas em Restos
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.311.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas Correntes	10.579.000,00	13.897.296,80	13.337.537,12	95,62	13.329.337,12	95,54	12.976.008,97	93,00	8.400,00
Despesas de Capital	732.000,00	2.112.846,00	2.108.067,01	99,77	2.108.067,01	99,77	2.108.067,01	99,77	0,00

Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.747.000,00	11.279.558,81	11.163.316,78	198,96	11.165.600,78	198,88	11.021.162,91	197,65	7.716,00
Despesas Correntes	8.105.000,00	11.154.892,81	11.038.661,06	98,96	11.030.945,06	98,89	10.896.647,19	97,68	7.716,00
Despesas de Capital	642.000,00	124.666,00	124.655,72	99,99	124.655,72	99,99	124.655,72	99,99	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	742.050,00	1.357.303,31	1.338.836,37	198,63	1.337.671,37	198,55	1.335.837,40	198,40	1.164,00
Despesas Correntes	732.050,00	1.345.910,31	1.327.444,37	98,63	1.326.280,37	98,54	1.324.445,40	98,41	1.164,00
Despesas de Capital	10.000,00	11.393,00	11.392,00	99,99	11.392,00	99,99	11.392,00	99,99	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	927.000,00	1.564.315,00	1.533.844,17	98,05	1.533.844,17	98,05	1.492.000,56	95,38	0,00
Despesas Correntes	917.000,00	1.564.315,00	1.533.844,17	98,05	1.533.844,17	98,05	1.492.000,56	95,38	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	50.000,00	35.000,00	30.000,00	85,71	30.000,00	85,71	30.000,00	85,71	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	35.000,00	30.000,00	85,71	30.000,00	85,71	30.000,00	85,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	31.777.060,00	30.186.321,93	29.511.601,45	777,71	29.494.321,45	777,49	28.963.297,83	770,92	88,71

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	29.511.601,45	29.494.321,45	28.963.297,83
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	29.511.601,45	29.494.321,45	28.963.297,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	15.614.980,99	15.614.980,99	15.614.980,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	15.614.980,99	15.614.980,99	15.614.980,99
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	13.896.620,46	13.879.340,46	13.348.316,84
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,35	28,33	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO	Valor Mínimo para	Valor Aplicado em	Valor aplicado	Total inscrito em	RPNP Inscritos	Valor inscrito em RP	Total de RP	Total de RP a	Total de RP	Diferença entre o valor
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (m)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	24.597.000,00	31.951.169,30	30.287.625,69	420,66
Proveniente da União	21.231.000,00	21.231.000,00	19.569.456,39	92,17
Proveniente dos Estados	3.366.000,00	10.720.169,30	10.718.169,30	318,48
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	24.597.000,00	31.951.169,30	30.287.625,69	420,66

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	15.181.000,00	18.827.551,00	16.448.004,68	195,34	16.448.004,68	195,39	16.403.598,77	195,12	0,00
Despesas Correntes	14.291.000,00	18.196.013,00	15.831.354,88	97,75	15.831.354,88	97,75	15.786.948,97	97,47	0,00
Despesas de Capital	890.000,00	631.538,00	616.649,80	97,64	616.649,80	97,64	616.649,80	97,64	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.013.000,00	6.403.693,96	6.132.082,65	195,28	6.132.082,65	195,29	6.128.835,83	195,24	0,00
Despesas Correntes	5.263.000,00	5.770.043,00	5.498.433,63	95,28	5.498.433,63	95,29	5.495.186,81	95,24	0,00
Despesas de Capital	750.000,00	633.650,96	633.649,02	100,00	633.649,02	100,00	633.649,02	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	581.000,00	592.390,00	574.995,72	97,06	509.547,72	86,02	509.547,72	86,02	65.448,00
Despesas Correntes	566.000,00	592.390,00	574.995,72	97,06	509.547,72	86,02	509.547,72	86,02	65.448,00
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	625.000,00	751.485,00	690.592,64	91,90	690.592,64	91,90	690.592,64	91,90	0,00
Despesas Correntes	605.000,00	751.485,00	690.592,64	91,90	690.592,64	91,90	690.592,64	91,90	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	22.399.000,00	24.676.319,97	23.846.676,67	0,00	23.780.217,67	648,60	23.780.127,67	648,27	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	28.492.000,00	32.747.695,03	31.993.508,79	196,31	31.985.208,79	198,47	31.487.755,73	195,15	8.400,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.367.000,00	18.024.695,83	16.537.094,69	97,71	16.529.378,69	97,66	16.301.654,00	96,25	7.716,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.323.050,00	1.949.693,31	1.913.831,09	198,14	1.847.220,09	194,70	1.845.385,12	194,61	66.612,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.552.000,00	2.315.800,00	2.224.436,81	96,09	2.224.436,81	96,09	2.182.593,20	94,25	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	50.000,00	35.000,00	30.000,00	85,71	30.000,00	85,71	30.000,00	85,71	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	44.179.060,00	54.781.441,89	62.367.277,12	774,12	63.274.849,12	770,61	63.274.849,12	766,67	81.728,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 às 09:46:[illegible]

ANTONIO FARIAS BRITO
CONTABILIDADE E AUDITORIA
Contador CRC 2413

DELÚSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Garantias Concedidas			

NADA A REGISTRAR

DESPESAS DE PPP	EXERCICIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 às 09:47:25

ANTONIO FARIAS BRITO
CONTABILIDADE E AUDITORIA
Contador CRC 2413

DELÚSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB   Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)   R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTARIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	242.420.000,00
Previsão Atualizada	242.420.000,00
Receitas Realizadas	304.047.089,05
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	44.168.556,05
DESPESAS	
Dotação Inicial	242.420.000,00
Créditos Adicionais	37.265.725,00
Dotação Atualizada	279.685.725,00
Despesas Empenhadas	265.191.245,26
Despesas Liquidadas	259.878.533,00
Despesas Pagas	257.305.974,38
Superávit Orçamentário	44.168.556,05

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	265.191.245,26
Despesas Liquidadas	259.878.533,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	255.967.889,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	254.867.889,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	250.105.049,02

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	31.824.706,41
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	31.824.706,41
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	29.992.221,18	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	33.230.064,05	0,00

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)   R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTARIO	Até o Bimestre

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	618.869,77	0,00	498.405,79	120.463,98
Poder Executivo	618.869,77	0,00	498.405,79	120.463,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.386.209,95	0,00	1.385.559,95	650,00
Poder Executivo	1.386.209,95	0,00	1.385.559,95	650,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.005.079,72	0,00	1.883.965,74	121.113,98

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.274.321,90	25%	16,38
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	77.199.116,85	70%	70,95
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	21.877.330,98	50%	65,07
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	6.637.235,21	15%	19,74

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)   R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTARIO	Até o Bimestre

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	29.511.601,45	15,00	28,35

DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCICIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Financas - em 29 de janeiro de 2026 as 09:56:33

ANTONIO FARIAS BRITO
CONTABILIDADE E AUDITORIA
Contador CRC 2413

DELUSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RREO

6º Bimestre de 2025

Arquivo da Prefeitura

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)   R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	227.320.000,00	227.320.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receitas Correntes	215.712.000,00	215.712.000,00	57.815.327,13	26,80	270.215.320,10	125,27	(54.503.320,10)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.592.000,00	7.592.000,00	7.372.021,48	97,10	16.216.390,09	213,60	(8.624.390,09)
Impostos	7.109.000,00	7.109.000,00	7.270.909,90	102,28	15.448.624,91	217,31	(8.339.624,91)
Taxas	483.000,00	483.000,00	101.111,58	20,94	767.765,18	158,96	(284.765,18)
Contribuições	7.070.000,00	7.070.000,00	1.850.828,10	26,18	8.406.116,38	118,90	(1.336.116,38)
Contribuições Sociais	3.900.000,00	3.900.000,00	1.201.939,36	30,82	4.819.439,28	123,58	(919.439,28)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.170.000,00	3.170.000,00	648.889,74	20,47	3.588.677,10	113,14	(418.677,10)
Receita Patrimonial	7.627.000,00	7.627.000,00	2.752.794,61	36,09	16.049.587,04	210,43	(8.422.587,04)
Valores Mobiliários	7.627.000,00	7.627.000,00	2.752.794,61	36,09	14.911.887,04	195,51	(7.284.887,04)
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.137.700,00	0,00	(1.137.700,00)
Transferências Correntes	188.713.000,00	188.713.000,00	42.347.254,91	22,44	222.451.698,48	117,88	(33.738.698,48)
Transferências da União e de suas Entidades	113.354.000,00	113.354.000,00	25.472.885,71	22,47	132.544.002,90	116,93	(19.190.002,90)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.359.000,00	20.359.000,00	4.240.195,81	20,83	23.242.837,82	114,16	(2.883.837,82)
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	329.940,23	0,00	329.940,23	0,00	(329.940,23)
Transferências de Outras Instituições Públicas	55.000.000,00	55.000.000,00	12.304.258,16	22,37	66.316.603,84	120,58	(11.316.603,84)
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	18.313,60	0,00	(18.313,60)
Outras Receitas Correntes	4.710.000,00	4.710.000,00	3.492.487,03	74,15	7.091.548,19	150,56	(2.381.548,19)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	750.000,00	750.000,00	63.607,89	8,48	472.382,20	62,98	277.617,80
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	410.000,00	410.000,00	2.582.193,28	629,80	4.249.094,43	1.036,36	(3.839.094,43)
Demais Receitas Correntes	3.550.000,00	3.550.000,00	866.686,14	24,41	2.370.071,56	66,76	1.179.928,44
Receitas de Capital	11.608.000,00	11.608.000,00	1.582.369,89	13,63	13.169.402,88	113,45	(1.561.402,88)
Transferências de Capital	11.608.000,00	11.608.000,00	1.582.369,89	13,63	13.169.402,88	113,45	(1.561.402,88)
Transferências da União e de suas Entidades	7.877.000,00	7.877.000,00	1.582.369,89	20,09	2.044.171,68	25,95	5.832.828,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.731.000,00	3.731.000,00	0,00	0,00	11.125.231,20	298,18	(7.394.231,20)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.100.000,00	15.100.000,00	4.880.755,30	32,32	20.663.365,99	136,84	(5.563.365,99)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	242.420.000,00	242.420.000,00	[illegible]	[illegible]	304.047.089,05	125,42	(61.627.089,05)

Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB   Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	242.420.000,00	242.420.000,00	64.288.452,12	26,52	304.047.089,05	125,42	(61.627.089,05)
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	242.420.000,00	242.420.000,00	64.288.452,12	26,52	304.047.089,05	125,42	(61.627.089,05)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	227.320.000,00	258.416.569,50	69.712.171,50	244.152.328,14	14.264.240,96	66.382.249,18	238.846.612,28	19.569.957,22	236.571.176,46	5.305.716,20
DESPESAS CORRENTES	181.479.302,00	217.089.301,91	57.915.146,60	206.602.769,76	10.486.532,17	59.570.787,51	206.447.110,32	10.642.191,63	204.171.674,53	205.659,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.011.400,00	146.205.844,71	43.378.545,11	137.180.372,21	9.025.472,48	43.378.545,11	137.180.372,21	9.025.472,48	136.594.369,45	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.187.902,00	73.883.457,21	14.536.601,49	69.472.387,51	4.411.069,71	16.192.222,41	69.266.738,07	4.616.719,15	67.577.305,08	205.659,44
DESPESAS DE CAPITAL	40.759.050,00	40.245.635,57	11.797.024,91	37.499.558,78	2.746.080,79	6.811.461,66	32.399.501,96	7.846.117,61	32.399.501,96	5.100.056,82
INVESTIMENTOS	36.959.050,00	37.466.220,57	11.356.992,35	34.722.627,35	2.743.593,22	6.370.849,11	29.622.570,53	7.848.650,04	29.622.570,53	5.100.056,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.800.000,00	2.779.380,00	440.032,55	2.776.931,43	2.487,57	440.612,55	2.776.931,43	2.487,57	2.776.931,43	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.081.648,00	1.081.648,00	0,00	0,00	1.081.648,00	0,00	0,00	1.081.648,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.100.000,00	21.269.155,50	4.769.693,16	21.038.916,72	230.238,78	4.762.697,16	21.031.920,72	237.234,78	20.734.797,84	6.996,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	242.420.000,00	279.685.725,00	74.481.864,66	265.191.245,26	14.494.479,74	71.144.946,34	259.878.533,00	19.807.192,00	257.305.974,30	5.312.712,20

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	242.420.000,00	279.685.725,00	74.481.864,66	265.191.245,26	14.494.479,74	71.144.946,34	259.878.533,00	19.807.192,00	257.305.974,30	5.312.712,20
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	38.855.843,79	-	-	44.168.556,05	-	46.741.114,67	-
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	242.420.000,00	279.685.725,00	74.481.864,66	304.047.089,05	-	71.144.946,34	304.047.089,05	-	304.047.089,05	5.312.712,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de Janeiro de 2026 às 09:17:45

ANTONIO FARIAS BRITO
CONTABILIDADE E AUDITORIA
Contador CRC 3413

DELUSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	227.320.000,00	258.416.569,50	69.712.171,50	244.152.328,14	82,07	14.264.240,96	66.382.249,18	238.846.612,28	91,91	19.569.957,22	5.305.716,20
Legislativa	8.800.000,00	6.800.000,00	928.619,47	4.696.878,38	1,77	2.103.121,62	928.619,47	4.696.878,38	1,81	2.103.121,62	0,00
Ação Legislativa	8.800.000,00	6.800.000,00	928.619,47	4.696.878,38	1,77	2.103.121,62	928.619,47	4.696.878,38	1,81	2.103.121,62	0,00
Administração	9.042.058,00	7.914.857,42	1.348.012,72	6.633.857,95	2,50	1.280.979,47	1.460.507,74	6.631.345,33	2,55	1.283.492,07	2.512,80
Controle Interno	117.000,00	86.416,00	29.106,44	84.690,36	0,03	1.725,64	29.106,44	84.690,36	0,03	1.725,64	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	893.000,00	747.573,75	129.605,13	724.540,22	0,27	23.033,53	148.705,13	724.540,22	0,28	23.033,53	0,00
Administração Geral	6.000.058,00	5.283.665,45	863.843,06	4.290.548,13	1,62	993.117,63	882.965,03	4.288.035,72	1,65	995.630,20	2.512,80
Administração Financeira	1.587.000,00	929.737,00	173.629,46	806.583,89	0,30	123.233,11	178.502,91	806.503,89	0,31	123.233,11	0,00
Comercialização	534.000,00	867.444,70	151.528,69	727.575,14	0,27	139.869,56	158.208,25	727.575,14	0,28	139.869,56	0,00
Assistência Social	5.812.100,00	5.158.297,20	989.391,11	4.454.149,85	1,68	704.147,45	1.020.529,02	4.454.079,85	1,71	704.217,45	70,00
Administração Geral	1.528.000,00	1.737.204,00	329.657,41	1.646.192,71	0,62	91.011,29	349.301,50	1.646.122,71	0,63	91.081,29	70,00
Assistência à Pessoa Idosa	141.000,00	297,00	0,00	0,00	0,00	297,00	0,00	0,00	0,00	297,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	598.000,00	293.849,00	72.240,67	249.414,21	0,09	44.434,79	72.240,67	249.414,21	0,10	44.434,79	0,00
Assistência Comunitária	3.545.100,00	2.677.359,28	528.159,78	2.315.256,93	0,87	362.102,35	565.633,60	2.315.256,93	0,89	362.102,35	0,00
Serviços Socioassistenciais	1,00	449.588,00	59.353,25	243.286,00	0,09	206.302,00	33.353,25	243.286,00	0,09	206.302,00	0,00
Previdência Social	25.800.000,00	25.800.000,00	4.566.214,64	22.916.453,32	8,64	2.883.546,68	4.566.376,94	22.916.453,32	8,82	2.883.546,68	0,00
Previdência do Regime Estatutário	25.800.000,00	25.800.000,00	4.566.214,64	22.916.453,32	8,64	2.883.546,68	4.566.376,94	22.916.453,32	8,82	2.883.546,68	0,00
Saúde	45.658.050,00	50.369.466,69	9.720.340,32	48.998.319,39	18,46	1.371.147,30	10.082.732,59	48.922.587,39	18,83	1.446.879,30	75.732,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	35.000,00	35.000,00	0,00	30.000,00	0,01	5.000,00	5.000,00	30.000,00	0,01	5.000,00	0,00
Atenção Básica	24.400.000,00	29.520.151,81	5.280.320,67	28.666.073,48	10,80	854.078,33	5.623.495,06	28.657.673,48	11,03	862.478,33	8.400,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.237.000,00	17.028.228,77	3.540.035,66	16.641.379,13	6,28	386.847,64	3.620.215,00	16.642.859,13	6,40	385.367,64	720,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.311.050,00	1.940.580,31	390.895,34	1.903.721,59	0,72	35.859,72	406.093,18	1.838.108,59	0,71	102.471,72	65.612,00
Vigilância Sanitária	1.844.000,00	1.844.507,00	508.989,25	1.753.145,39	0,66	91.361,61	508.989,35	1.753.145,39	0,67	91.361,61	0,00
Educação	93.942.553,00	121.084.816,89	44.204.398,95	117.380.833,73	44,26	3.725.983,16	40.235.548,19	112.194.249,78	43,17	8.890.567,11	5.186.583,95
Administração Geral	841.000,00	609.851,00	59.107,23	486.973,22	0,18	122.877,78	59.107,23	486.973,22	0,18	122.877,78	0,00
Alimentação e Nutrição	3.413.500,00	1.840.894,00	52.273,97	1.548.602,19	0,58	292.291,82	76.566,37	1.433.096,79	0,55	408.797,21	116.505,39
Ensino Fundamental	64.314.300,00	91.904.352,72	34.549.716,28	89.475.534,33	33,74	2.428.818,39	30.558.771,12	84.441.006,93	32,49	7.463.121,79	5.034.527,40
Ensino Superior	104.901,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	25.049.200,00	24.017.221,06	8.460.073,44	23.436.674,09	8,84	580.547,03	8.460.073,44	23.421.122,87	9,01	596.098,19	15.551,26
Educação de Jovens e Adultos	4.500.859,00	2.711.718,31	1.049.030,03	2.412.049,97	0,91	299.668,14	1.049.030,03	2.412.049,97	0,93	299.668,14	0,00

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	227.320.000,00	258.416.569,50	69.712.171,50	244.152.328,14	82,07	14.264.240,96	66.382.249,18	238.846.612,28	91,91	19.569.957,22	5.305.716,20
Cultura	3.338.000,00	3.384.404,25	1.448.506,46	3.335.971,26	1,26	48.532,99	1.449.840,17	3.333.810,69	1,31	50.645,58	2.120,60
Difusão Cultural	1.944.000,00	1.127.547,25	268.606,46	1.079.027,55	0,41	48.519,70	274.940,17	1.076.906,85	0,41	50.640,30	2.120,60
Turismo	1.392.000,00	2.256.847,00	1.174.900,00	2.256.943,74	0,85	5,26	1.174.900,00	2.256.943,74	0,87	3,26	0,00
Direitos da Cidadania	108.000,00	5.000,00	0,00	62,88	0,00	4.937,12	0,00	62,88	0,00	4.937,12	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	108.000,00	5.000,00	0,00	62,88	0,00	4.937,12	0,00	62,88	0,00	4.937,12	0,00
Urbanismo	13.089.000,00	12.081.424,57	1.943.492,56	11.883.758,97	4,46	197.665,60	2.088.046,37	11.880.041,86	4,57	201.382,71	3.697,21
Infra-estrutura Urbana	10.269.000,00	10.781.199,57	1.729.181,88	10.673.652,19	4,02	107.546,98	1.825.097,60	10.669.955,48	4,11	111.244,09	3.697,21
Serviços Urbanos	2.820.000,00	1.300.225,00	214.310,68	1.210.086,38	0,46	90.138,62	262.948,77	1.210.086,38	0,47	90.138,62	0,00
Saneamento	504.000,00	64.496,76	0,00	64.496,76	0,02	0,00	0,00	64.496,76	0,02	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	504.000,00	64.496,76	0,00	64.496,76	0,02	0,00	0,00	64.496,76	0,02	0,00	0,00
Gestão Ambiental	500.000,00	18.500,00	0,00	15.180,00	0,01	3.320,00	3.036,00	15.180,00	0,01	3.320,00	0,00
Controle Ambiental	500.000,00	18.500,00	0,00	15.180,00	0,01	3.320,00	3.036,00	15.180,00	0,01	3.320,00	0,00
Agricultura	4.112.000,00	4.844.643,00	840.571,38	4.536.675,20	1,71	307.967,80	968.501,10	4.481.675,20	1,72	362.967,80	55.000,00
Recursos Hídricos	873.000,00	2.308.718,00	749.662,60	2.308.717,30	0,87	0,70	749.662,60	2.308.717,30	0,89	0,70	0,00
Abastecimento	481.000,00	135.000,00	0,00	107.963,08	0,04	27.036,92	0,00	107.963,08	0,04	27.036,92	0,00
Extensão Rural	71.000,00	26.569,00	0,00	26.568,00	0,01	1,00	8.856,00	26.568,00	0,01	1,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	2.762.000,00	2.374.356,00	200.908,78	2.093.426,82	0,79	280.929,18	209.982,50	2.038.426,82	0,78	335.929,18	55.000,00
Energia	3.330.000,00	2.407.879,65	338.301,24	2.145.546,77	0,81	262.332,88	338.301,24	2.145.546,77	0,83	262.332,88	0,00
Energia Elétrica	3.330.000,00	2.407.879,65	338.301,24	2.145.546,77	0,81	262.332,88	338.301,24	2.145.546,77	0,83	262.332,88	0,00
Transporte	4.345.000,00	9.134.757,98	1.886.364,96	8.961.932,53	3,38	172.825,45	1.887.718,96	8.961.932,53	3,45	172.825,45	0,00
Infra-estrutura Urbana	2.080.000,00	6.754.402,98	1.392.187,00	6.754.401,48	2,55	1,50	1.392.187,00	6.754.401,48	2,60	1,50	0,00
Transporte Rodoviário	2.265.000,00	2.380.355,00	469.697,96	2.207.531,07	0,83	172.823,93	495.548,96	2.207.531,07	0,85	172.823,93	0,00
Desporto e Lazer	1.278.000,00	151.911,87	30.494,12	132.483,13	0,05	19.428,74	30.494,12	132.483,13	0,05	19.428,74	0,00
Desporto Comunitário	1.278.000,00	151.911,87	30.494,12	132.483,13	0,05	19.428,74	30.494,12	132.483,13	0,05	19.428,74	0,00
Encargos Especiais	7.517.900,00	8.114.395,00	1.308.963,27	8.015.748,21	3,02	98.646,79	1.401.099,27	8.015.748,21	3,08	98.646,79	0,00
Outros Encargos Especiais	7.517.900,00	8.114.395,00	1.308.963,27	8.015.748,21	3,02	98.646,79	1.401.099,27	8.015.748,21	3,08	98.646,79	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.081.648,00	1.081.648,00	0,00	0,00	0,00	1.081.648,00	0,00	0,00	0,00	1.081.648,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.100.000,00	21.269.155,50	4.769.693,16	21.038.916,72	7,93	230.238,78	4.762.697,16	21.031.920,72	8,09	237.234,78	6.996,00
Legislativa	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.100.000,00	21.269.155,50	4.769.693,16	21.038.916,72	7,93	230.238,78	4.762.697,16	21.031.920,72	8,09	237.234,78	6.996,00
Administração	143.000,00	160.619,54	22.166,02	138.621,24	0,05	21.998,30	22.166,02	138.621,24	0,05	21.998,30	0,00
Controle Interno	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	112.000,00	129.010,54	13.011,42	107.014,37	0,04	21.996,17	13.011,42	107.014,37	0,04	21.996,17	0,00
Administração Financeira	28.000,00	31.609,00	9.154,60	31.606,87	0,01	2,13	9.154,60	31.606,87	0,01	2,13	0,00
Comercialização	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	151.000,00	81.544,00	18.869,17	72.119,63	0,03	9.424,37	18.869,17	72.119,63	0,03	9.424,37	0,00
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	14.728,77	56.136,52	0,02	3.863,48	14.728,77	56.136,52	0,02	3.863,48	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	82.000,00	21.544,00	4.134,40	15.983,11	0,01	5.560,89	4.134,40	15.983,11	0,01	5.560,89	0,00
Serviços Socioassistenciais	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	2.526.000,00	4.361.875,00	847.059,16	4.358.857,53	0,00	3.017,47	840.063,16	4.351.861,53	0,00	10.013,47	6.996,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.804.000,00	3.227.544,00	663.730,40	3.227.535,31	1,22	8,69	663.730,40	3.227.535,31	1,24	8,69	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	502.000,00	655.026,00	165.521,44	652.020,30	0,25	3.005,70	158.525,44	645.024,30	0,25	10.001,70	6.996,00
Suporte Profilático e Terapêutico	12.000,00	8.112,00	1.920,40	8.110,50	0,00	1,50	1.920,40	8.110,50	0,00	1,50	0,00
Vigilância Sanitária	208.000,00	471.293,00	116.877,83	471.291,42	0,18	1,58	116.877,83	471.291,42	0,18	1,58	0,00
Educação	9.551.000,00	13.774.205,96	3.262.110,46	13.600.102,43	0,00	174.103,53	3.262.110,46	13.600.102,43	0,00	174.103,53	0,00
Administração Geral	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	7.197.000,00	10.155.075,80	2.426.479,50	10.116.564,68	3,81	38.511,12	2.426.479,50	10.116.564,68	3,89	38.511,12	0,00
Ensino Superior	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	2.287.000,00	3.619.130,16	835.630,96	3.483.537,75	1,31	135.592,41	835.630,96	3.483.537,75	1,34	135.592,41	0,00
Educação de Jovens e Adultos	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	50.000,00	50.000,00	10.834,55	46.949,76	0,00	3.050,24	10.834,55	46.949,76	0,00	3.050,24	0,00
Difusão Cultural	50.000,00	50.000,00	10.834,55	46.949,76	0,02	3.050,24	10.834,55	46.949,76	0,02	3.050,24	0,00
Turismo	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.100.000,00	21.269.155,50	4.769.693,16	21.038.916,72	7,93	230.238,78	4.762.697,16	21.031.920,72	8,09	237.234,78	6.996,00
Direitos da Cidadania	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	440.000,00	313.416,00	73.299,77	313.415,31	0,00	0,69	73.299,77	313.415,31	0,00	0,69	0,00
Infra-estrutura Urbana	440.000,00	313.416,00	73.299,77	313.415,31	0,12	0,69	73.299,77	313.415,31	0,12	0,69	0,00
Serviços Urbanos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	26.000,00	24.885,00	6.128,37	24.882,65	0,00	2,35	6.128,37	24.882,65	0,00	2,35	0,00
Recursos Hídricos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	26.000,00	24.885,00	6.128,37	24.882,65	0,00	2,35	6.128,37	24.882,65	0,01	2,35	0,00
Energia	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	13.000,00	20.000,00	3.637,02	9.359,31	0,00	10.640,69	3.637,02	9.359,31	0,00	10.640,69	0,00
Infra-estrutura Urbana	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	13.000,00	20.000,00	3.637,02	9.359,31	0,00	10.640,69	3.637,02	9.359,31	0,00	10.640,69	0,00
Desporto e Lazer	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	2.200.000,00	2.474.510,00	425.585,63	2.474.508,86	0,00	1,14	425.585,63	2.474.508,86	0,00	1,14	0,00
Outros Encargos Especiais	2.200.000,00	2.474.510,00	425.585,63	2.474.508,86	0,93	1,14	425.585,63	2.474.508,86	0,95	1,14	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	242.420.000,00	279.685.725,00	74.481.864,66	265.191.245,26	100,00	14.494.479,74	71.144.946,34	259.878.533,00	100,00	19.807.192,00	5.312.712,20

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de Janeiro de 2026 às 09:19:11

Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	%	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	%	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(a)		(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)		(d)	(d/total d)	(e)=(a-d)	(f)

ANTONIO FARIAS BRITO
CONTABILIDADE E AUDITORIA
Contador CRC 2413

DELUSA BARROS DA SILVA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

Especificação	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IPTU	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ITBI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IRRF	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ISS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contribuições	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita Patrimonial	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rendimentos de Aplicação Financeira	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras Receitas Patrimoniais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita Agropecuária	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita Industrial	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita de Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transferências Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota-Parte do FPM	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota-Parte do ITR	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota-Parte do ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota-Parte do IPVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transferências da LC 61/1989	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transferências do FUNDEB	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras Transferências Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras Receitas Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DEDUÇÕES (II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rendimentos de Aplicação de Recursos Previdenciários	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

Especificação	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2025
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - [illegible]

ANTONIO FARIAS BRITO
CONTABILIDADE E AUDITORIA
Contador CRC 2413

DELUSA BARROS DA SILVA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	24.400.000,00	32.824.706,42
Receita de Contribuições dos Segurados	2.000.000,00	2.427.668,51
Ativo	2.000.000,00	2.427.668,51
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	6.100.000,00	7.311.658,64
Ativo	6.100.000,00	7.311.658,64
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.700.000,00	7.746.831,99
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.700.000,00	7.239.931,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	506.900,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	12.600.000,00	15.528.487,24
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.400.000,00	2.204.181,05
Demais Receitas Correntes	9.200.000,00	13.324.306,19
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	24.400.000,00	32.824.706,42

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
Benefícios	23.900.000,00	22.343.418,64	22.343.418,64	22.343.418,64	0,00
Aposentadorias	20.400.000,00	20.255.709,69	20.255.709,69	20.255.709,69	0,00
Pensões	3.500.000,00	2.087.708,95	2.087.708,95	2.087.708,95	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	23.900.000,00	22.343.418,64	22.343.418,64	22.343.418,64	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	500.000,00	10.481.287,78	10.481.287,78	10.481.287,78	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	148.427,71
Investimentos e Aplicações	62.771.942,01
Outros Bens e Direitos	130,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB   Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 às 09:20:21

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.8.6.0 - (83)3022-0800 — Memorando 349/2026 | Anexo 5_ANEXO_IV.pdf (4/5)

ANTONIO FARIAS BRITO
CONTABILIDADE E AUDITORIA
Contador CRC 2413

DELUSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.8.6.0 - (83)3022-0800 — Memorando 349/2026 | Anexo 5_ANEXO_IV.pdf (5/5)

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	204.512.000,00	255.661.209,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.592.000,00	16.216.390,09
IPTU	1.328.000,00	854.443,48
ISS	2.727.000,00	4.093.217,80
ITBI	254.000,00	378.750,30
IRRF	2.800.000,00	10.122.213,33
Outras Receitas Tributárias	483.000,00	767.765,18
Contribuições	3.170.000,00	3.586.677,10
Receita Patrimonial	3.927.000,00	8.519.076,21
Aplicações Financeiras (II)	3.927.000,00	7.688.076,21
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	831.000,00
Transferências Correntes	188.713.000,00	222.451.698,48
Cota-Parte do FPM	53.000.000,00	56.146.946,26
Cota-Parte do ICMS	16.000.000,00	20.588.083,64
Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	1.665.508,39
Cota-Parte do ITR	4.800,00	12.658,10
Transferências da LC 61/1989	12.000,00	8.585,14
Transferências do FUNDEB	86.000.000,00	111.387.619,88
Outras Transferências Correntes	31.696.200,00	32.644.097,07
Demais Receitas Correntes	1.110.000,00	4.887.367,14
Outras Receitas Financeiras (III)	100.000,00	128.268,00
Receitas Correntes Restantes	1.010.000,00	4.759.099,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	200.485.000,00	247.844.864,81
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	22.600.000,00	27.992.668,32
RECEITAS NÃO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	3.700.000,00	7.223.010,63
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	11.608.000,00	13.169.402,88

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.8.6.0 - (83)3022-0800 — Memorando 349/2026 | Anexo 6_ANEXO_VI.pdf (1/4)

Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	11.608.000,00	13.169.402,88
Convênios	7.721.000,00	10.325.231,20
Outras Transferências de Capital	3.887.000,00	2.844.171,68
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	11.608.000,00	13.169.402,88
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	234.693.000,00	289.006.934,01
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	212.093.000,00	261.014.267,69

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	210.783.947,43	202.300.724,30	202.088.068,86	199.515.510,24	327.943,38	191.000,00	191.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	137.580.490,21	133.043.803,07	133.036.807,07	132.153.681,44	315.042,63	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	73.203.457,22	69.256.921,23	69.051.261,79	67.361.828,80	12.900,75	191.000,00	191.000,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	73.203.457,22	69.256.921,23	69.051.261,79	67.361.828,80	12.900,75	191.000,00	191.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	210.783.947,43	202.300.724,30	202.088.068,86	199.515.510,24	327.943,38	191.000,00	191.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	25.100.000,00	22.916.453,32	22.916.453,32	22.916.453,32	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	39.545.610,57	37.499.558,78	32.399.501,96	32.399.501,96	170.462,41	1.194.559,95	1.194.559,95
Investimentos	36.766.220,57	34.722.627,35	29.622.570,53	29.622.570,53	170.462,41	1.194.559,95	1.194.559,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.779.390,00	2.776.931,43	2.776.931,43	2.776.931,43	0,00	0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.8.6.0 - (83)3022-0800 — Memorando 349/2026 | Anexo 6_ANEXO_VI.pdf (2/4)

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	36.766.220,57	34.722.627,35	29.622.570,53	29.622.570,53	170.462,41	1.194.559,95	1.194.559,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	581.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	273.231.816,00	259.939.804,87	254.627.092,71	252.054.534,09	498.405,79	1.385.559,95	1.385.559,95
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	248.131.816,00	237.023.351,65	231.710.639,39	229.138.080,77	498.405,79	1.385.559,95	1.385.559,95

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	35.068.434,18
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	29.992.221,18

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	29.992.221,18

ABAIXO DA LINHA

CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2024 (a)	SALDO Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	35.473.646,20	30.222.205,91
DEDUÇÕES (XL)	44.677.453,51	72.656.077,27
Disponibilidade de Caixa	44.677.453,51	72.656.077,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	46.050.876,36	76.599.889,29
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	616.751,78	2.690.904,61
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	756.671,07	1.252.907,41
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(9.203.807,31)	(42.433.871,36)

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.8.6.0 - (83)3022-0800 — Memorando 349/2026 | Anexo 6_ANEXO_VI.pdf (3/4)

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	33.230.064,05

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	(2.074.152,83)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) + - (XLIX)]	31.155.911,22

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	31.155.911,22

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 às 09:30:50

ANTONIO FARIAS BRITO
CONTABILIDADE E AUDITORIA
Contador CRC 2413

DELUSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.8.6.0 - (83)3022-0800 — Memorando 349/2026 | Anexo 6_ANEXO_VI.pdf (4/4)

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores: Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	RP Não Processados: Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	628.588,77	408.485,79	0,00	220.403,98	0,00	1.306.208,95	1.305.558,95	1.305.558,95	0,00	650,00	221.113,98
PODER EXECUTIVO	0,00	628.588,77	408.485,79	0,00	220.403,98	0,00	1.306.208,95	1.305.558,95	1.305.558,95	0,00	650,00	221.113,98
Prefeitura Municipal de Queimadas	0,00	613.850,01	408.485,79	0,00	117.453,02	0,00	1.301.158,95	1.301.158,95	1.301.158,95	0,00	0,00	117.453,02
Instituto de Previdência de Queimadas	0,00	2.117,99	0,00	0,00	2.117,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.117,99
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES	0,00	912,07	0,00	0,00	912,07	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00	1.562,07
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	628.588,77	408.485,79	0,00	220.403,98	0,00	1.306.208,95	1.305.558,95	1.305.558,95	0,00	650,00	221.113,98

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 às 09:31:03

ANTONIO FARIAS BRITO
CONTABILIDADE E AUDITORIA
Contador CRC 2413

DELUSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.8.6.0 - (83)3022-0800 — Memorando 349/2026 | Anexo 7_ANEXO_VII.pdf (1/1)

Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	7.209.000,00	25.440.624,50
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.128.000,00	854.448,46
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	254.000,00	376.756,83
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.727.000,00	4.090.217,80
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.800.000,00	20.122.213,33
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	87.218.000,00	86.146.312,40
2.1- Cota-Parte FPM	65.000.000,00	65.509.416,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	60.000.000,00	60.012.350,94
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.000.000,00	7.497.065,06
2.2- Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	15.757.194,32
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	12.000,00	8.585,14
2.4- Cota-Parte ITR	6.000,00	15.922,48
2.5- Cota-Parte IPVA	2.200.000,00	2.079.313,49
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Cons.	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	94.427.000,00	111.596.938,34
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	18.400.600,00	17.788.418,64
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1.1) + (1.2) + (1.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.156.350,00	10.165.014,81

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	88.000.000,00	113.483.603,78
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	57.000.000,00	69.633.551,71
6.1.1- Principal	55.000.000,00	66.316.603,84
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000.000,00	3.316.947,87
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.000.000,00	5.545.249,61
6.2.1- Principal	5.000.000,00	5.545.249,61
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	24.000.000,00	33.621.521,61
6.3.1- Principal	24.000.000,00	33.621.521,61
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000.000,00	4.683.280,85
6.4.1- Principal	2.000.000,00	4.683.280,85
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	36.996.400,00	48.528.187,20

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	12.542.946,83
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	12.542.946,83
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	125.946.242,41

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	110.581.761,94	108.188.117,00	104.147.478,49	103.871.360,30	4.040.849,12
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	85.686.200,84	81.787.443,05	81.787.443,05	81.503.082,81	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	22.744.597,52	22.137.977,43	22.137.977,43	22.063.908,41	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	58.184.973,00	57.220.203,65	57.220.203,65	57.047.243,82	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	2.706.710,11	2.409.261,97	2.409.261,97	2.391.930,58	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	26.896.402,30	26.410.682,10	22.380.031,46	22.168.300,49	4.040.849,12
10.2.1- Educação Infantil	4.421.550,70	4.511.823,21	4.296.274,07	4.296.274,05	15.551,16
10.2.2- Ensino Fundamental	22.470.151,60	22.106.060,17	18.080.971,42	17.869.251,44	4.025.097,96
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	2.788,00	2.788,00	2.788,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)	DESPESAS LIQUIDADAS E EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
21- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	103.849.799,13	99.979.230,31	99.180.095,21	3.900.828,12	0,00	0,00
21.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	76.955.965,99	72.985.021,21	72.582.995,04	4.300.944,78	0,00	0,00
21.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	1.625.563,99	1.623.563,99	1.623.563,99	0,00	0,00	0,00
21.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	25.013.269,45	24.970.245,11	24.098.496,08	18.784,34	0,00	0,00
21.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	77.209.216,85	77.209.216,85	76.984.754,68	0,00	0,00	0,00
23- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	21.877.380,98	21.861.779,82	21.787.710,88	15.551,16	0,00	0,00
24- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	6.637.335,12	6.597.817,38	6.597.817,38	38.487,82	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
25- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	76.180.298,71	77.209.216,85	77.209.216,85	70,93
26- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	16.811.762,80	21.877.220,98	21.877.220,98	65,07
27- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	5.042.228,14	6.637.225,22	6.637.225,22	19,74

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
28- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	11.348.369,36	8.783.896,13	8.783.896,13	0,00	7,74

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
29- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.251.669,56	-59.881.720,95	4.508.313,18	0,00	-59.370.059,18	11.129.844,15
29.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	-68.117.884,16	3.312.019,12	0,00	-69.400.000,18	0,00
29.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	3.251.669,56	12.536.173,21	1.216.309,04	0,00	11.129.844,17	11.129.844,15

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTO	12.161.489,17	11.626.749,41	10.627.200,41	10.677.000,83	1.008.549,00
20.1 - Educação Infantil	228.394,00	228.394,12	228.394,12	228.394,12	0,00
20.2- Ensino Fundamental	11.933.095,17	11.407.354,18	10.398.805,58	10.348.606,30	1.008.549,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	119.882.558,00	117.222.827,08	111.983.803,90	111.893.893,55	5.039.198,12
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	27.394.538,22	26.678.197,47	26.662.646,51	26.588.377,29	15.551,16
21.1.1- Creche	5.535.900,58	4.869.380,64	4.869.380,64	4.869.380,64	0,00
21.1.2- Pré-escola	21.858.346,64	21.808.816,83	21.793.261,67	21.719.194,65	15.551,16
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	92.388.197,78	90.755.629,58	85.699.982,62	85.265.083,26	5.033.646,96

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	11.626.749,41
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (14)	17.788.418,64
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	11.129.844,15
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	18.274.321,90

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	27.899.234,59	18.274.321,90	16,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITES	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.218.778,08	931.763,89	1.101.554,09	0,00	117.223,99
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	145.471,68	145.263,69	145.335,68	0,00	240,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.011.091,75	786.500,00	907.870,40	0,00	103.218,05
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	62.201,06	0,00	48.348,02	0,00	13.855,04

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.753.000,00	17.319.281,50
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.247.000,00	6.989.062,84
31.1.1- Salário-Educação	2.320.000,00	4.954.491,16
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	0,00	0,00
31.1.4- PNATE	0,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.927.000,00	2.034.571,68
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.506.000,00	10.330.218,66
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (r)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	12.281.776,74	11.137.058,12	11.018.879,90	10.962.197,73	117.385,83
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	242.013,00	242.014,51	242.014,51	242.014,51	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.471.011,74	8.818.469,45	8.857.588,99	8.802.788,99	880,44
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	2.451.795,00	2.016.575,40	1.920.078,01	1.909.394,42	116.505,39

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (s)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	134.959.302,86	130.960.308,16	125.794.352,22	125.242.582,06	5.166.582,96
33.1- Despesas Correntes	114.256.014,97	110.671.859,14	110.550.332,01	109.998.561,66	121.527,13
33.1.1- Pessoal Ativo	84.855.598,34	82.685.271,97	82.685.271,97	82.407.609,59	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	29.400.416,63	27.986.587,17	27.865.060,04	27.590.952,07	121.527,13
33.2- Despesas de Capital	20.703.307,90	20.288.077,02	15.244.020,20	15.244.020,20	5.045.056,82
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	20.703.307,90	20.288.077,02	15.244.020,20	15.244.020,20	5.045.056,82

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	12.542.946,83	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	114.704.767,75	4.924.491,16
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	104.627.693,70	3.696.531,97
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	22.619.710,88	1.228.959,19
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	920.186,30	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	1.228.959,19
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	23.539.897,18	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade, Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2026, às 09:21:31

ANTONIO FARIAS BRITO
CONTABILIDADE E AUDITORIA
Contador CRC 3433

DELUSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

Município de Queimadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB

Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB   Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Prefeitura Municipal de Queimadas

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) [1]	NADA A REGISTRAR		

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)			

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	0,00 (d - a)	0,00 (e - b)	0,00 (f - c)

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 às 09:36:46

ANTONIO FARIAS BRITO
CONTABILIDADE E AUDITORIA
Contador CRC 2413

DELUSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pessoal Ativo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Obrigações Patronais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pessoal Inativo e Pensionistas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aposentadorias, Reserva e Reformas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pensões	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Decorrentes de Decisão Judicial	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas de Exercícios Anteriores	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias Com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Parcela do piso salarial do enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	[illegible]	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	[illegible]	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	[illegible]	-
(-) Transferências da União relativas à manutenção dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	[illegible]	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	[illegible]	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	[illegible]	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	[illegible]	[illegible]
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	[illegible]	[illegible]
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	[illegible]	[illegible]
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	[illegible]	[illegible]

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 às 10:22:22

1. [illegible]

ANTONIO FARIAS BRITO
CONTABILIDADE E AUDITORIA
Contador CRC 2413

DELUSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	35.473.646,20	33.696.997,94	31.944.135,62	30.222.205,91
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	26.877.244,72	25.100.596,46	23.347.734,14	21.625.804,43
Empréstimos	263.878,74	263.878,74	263.878,74	263.878,74
Internos	263.878,74	263.878,74	263.878,74	263.878,74
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	26.613.365,98	24.836.717,72	23.083.855,40	21.361.925,69
De Tributos	1.488.381,58	1.258.776,70	1.172.458,39	1.172.458,39
De Contribuições Previdenciárias	25.124.984,40	23.577.941,02	21.911.397,01	20.189.467,30
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	8.596.401,48	8.596.401,48	8.596.401,48	8.596.401,48
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	44.677.453,51	66.971.598,34	78.046.928,19	72.656.077,27
Disponibilidade de Caixa	44.677.453,51	66.971.598,34	78.046.928,19	72.656.077,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	46.050.876,36	69.615.053,22	81.469.756,11	76.599.889,29
(-) Restos a Pagar Processados	616.751,78	1.422.586,84	2.122.919,02	2.690.904,61
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	756.671,07	1.220.868,04	1.299.908,90	1.252.907,41
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	(9.203.807,31)	(33.274.600,40)	(46.102.792,57)	(42.433.871,36)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	219.638.920,23	230.776.454,04	237.005.350,05	255.967.889,02
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.150.000,00	2.150.000,00	0,00	1.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	217.488.920,23	228.626.454,04	237.005.350,05	254.867.889,02
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	16,31	14,74	13,48	11,86
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(4,23)	(14,55)	(19,45)	(16,65)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	260.986.704,28	274.351.744,85	284.406.420,06	305.841.466,82
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	234.888.033,85	246.916.570,37	255.965.778,05	275.257.320,14

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.386.209,95	4.014.485,59	2.512.743,18	5.313.362,26

Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAI	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 às 10:32:05

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo da Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

ANTONIO FARIAS BRITO
CONTABILIDADE E AUDITORIA
Contador CRC 2413

DELUSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)   R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	219.638.920,23	230.776.454,04	237.005.350,05	255.967.889,02
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	2.150.000,00	2.150.000,00	0,00	1.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	217.488.920,23	228.626.454,04	237.005.350,05	254.867.889,02
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	260.986.704,28	274.351.744,85	284.406.420,06	305.841.466,82
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	234.888.033,85	246.916.570,37	255.965.778,05	275.257.320,14

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 as 10:34:25

ANTONIO FARIAS BRITO
CONTABILIDADE E AUDITORIA
Contador CRC 2413

DELUSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.8.6.0 -(83)3022-0800
Prefeitura Municipal de Queimadas CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa Da Silva, 161 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB fone:
Memorando 344/2026 | Anexo: 4_ANEXO_III.pdf (1/1) Page 1 of 1 7/14

Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")   R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	255.967.889,02	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	254.867.889,02	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	40.778.862,24	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	36.700.976,02	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17.840.752,23	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.8.6.0 -(83)3022-0800
Prefeitura Municipal de Queimadas CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa Da Silva, 161 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB fone:
Memorando 344/2026 | Anexo: 5_ANEXO_IV.pdf (1/2) Page 1 of 2 8/14

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 as 10:34:57

ANTONIO FARIAS BRITO
CONTABILIDADE E AUDITORIA
Contador CRC 2413

DELUSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.8.6.0 -(83)3022-0800
Prefeitura Municipal de Queimadas CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa Da Silva, 161 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB fone:
Memorando 344/2026 | Anexo: 5_ANEXO_IV.pdf (2/2) Page 2 of 2 9/14

Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")   R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	25.905.506,59	1.262,00	2.097.955,87	650,00	0,00	23.805.489,22	2.089.219,31	0,00	22.806.239,91
Recursos Não Vinculados de Impostos	22.680.407,15	1.262,00	2.097.955,87	650,00	0,00	20.678.539,70	2.089.219,31	0,00	9.589.320,47
Outros Recursos não Vinculados	3.226.929,44	0,00	0,00	0,00	0,00	3.226.929,44	0,00	0,00	3.226.929,44
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	58.086.902,89	117.083,00	561.683,15	0,00	1.152.450,13	56.162.765,53	4.123.483,95	0,00	51.839.281,57
Recursos Vinculados à Educação	46.818.195,36	127.083,99	501.570,77	0,00	0,00	46.199.550,60	4.158.084,95	0,00	42.041.515,65
Transferências do FUNDEB	30.036.266,11	117.083,99	476.095,19	0,00	0,00	29.463.086,93	4.040.644,12	0,00	25.422.437,81
Outros Recursos Vinculados à Educação	16.781.959,27	0,00	21.473,58	0,00	0,00	16.736.483,67	117.583,83	0,00	16.619.077,84
Recursos Vinculados à Saúde	4.500.729,59	0,00	40.782,72	0,00	0,00	4.459.947,80	65.440,00	0,00	4.394.518,88
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	5.550.992,26	0,00	40.782,72	0,00	0,00	5.504.220,37	65.440,00	0,00	5.438.782,55
Outros Recursos Vinculados à Saúde	(1.044.262,67)	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.044.262,67)	0,00	0,00	(1.044.262,67)
Recursos Vinculados à Assistência Social	624.772,57	0,00	16.270,77	0,00	0,00	608.500,80	0,00	0,00	608.500,80
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	8.033.309,66	0,00	0,00	0,00	0,00	8.033.309,66	0,00	0,00	8.033.309,66
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	(175.799,46)	0,00	0,00	0,00	0,00	(175.799,46)	0,00	0,00	(175.799,46)
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	8.209.109,12	0,00	0,00	0,00	0,00	8.209.109,12	0,00	0,00	8.209.109,12
Demais Vinculações Legais	8.042.695,29	0,00	0,00	0,00	0,00	8.042.695,29	0,00	0,00	8.042.695,29
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	1.354.838,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.354.838,74	0,00	0,00	1.354.838,74
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	6.687.856,55	0,00	0,00	0,00	0,00	6.687.856,55	0,00	0,00	6.687.856,55
Recursos Extraorçamentários	(8.959.451,89)	0,00	0,00	0,00	1.252.450,13	(10.211.902,12)	0,00	0,00	(10.211.902,12)
Outras Vinculações	(969.276,49)	0,00	0,00	0,00	0,00	(969.276,49)	0,00	0,00	(969.276,49)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	64.208.947,36	2.217,99	0,00	0,00	0,00	64.206.829,37	0,00	0,00	64.206.829,37

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.8.6.0 -(83)3022-0800
Prefeitura Municipal de Queimadas CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa Da Silva, 161 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB fone:
Memorando 344/2026 | Anexo: 6_ANEXO_V.pdf (1/2) Page 1 of 2 10/14

Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")   R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	64.208.947,36	2.217,99	0,00	0,00	0,00	64.206.829,37	0,00	0,00	64.206.829,37
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	60.511.400,19	2.117,99	0,00	0,00	0,00	60.509.282,27	0,00	0,00	60.509.282,27
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.697.547,10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.697.547,10	0,00	0,00	3.697.547,10
TOTAL (IV) = (I + II + III)	138.213.186,84	120.463,98	2.571.558,02	690,00	1.252.450,13	134.269.064,13	6.312.712,26	0,00	118.851.351,86

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 as 10:30:43

ANTONIO FARIAS BRITO
CONTABILIDADE E AUDITORIA
Contador CRC 2413

DELUSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.8.6.0 -(83)3022-0800
Prefeitura Municipal de Queimadas CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa Da Silva, 161 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB fone:
Memorando 344/2026 | Anexo: 6_ANEXO_V.pdf (2/2) Page 2 of 2 11/14

Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48) R$ 1,00

	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	255.967.889,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento	254.867.889,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Calculo dos Limites de Despesa com Pessoal	250.105.049,02

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	121.534.851,93	48,59
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	135.056.726,47	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	128.303.890,15	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	121.551.053,82	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Dívida consolidada líquida	(33.274.600,40)	(46.102.792,57)	(42.433.871,36)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	276.931.744,85	284.406.420,06	307.161.466,82

GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	276.931.744,85	284.406.420,06	307.161.466,82

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	40.954.862,24	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	17.917.752,23	7,00

DESPESAS LIQUIDADAS E INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
Valor Total	5.312.712,26	128.952.351,85

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 as 11:13:21

ANTONIO TARIAS BRITO
CONTABILIDADE E AUDITORIA
Contador CRC 2413

DELUSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.R.6.0 -(83)8822-0800 Memorando 344/2026 | Anexo:7_ANEXO_VI.pdf (1/2) Page 1 of 2
Prefeitura Municipal de Queimadas CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa Da Silva, 161 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB Brasil

==========

MUNICIPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – IPM
Rua João Pessoa, 25 - Vila – Queimadas-PB
CNPJ: 07.434.768/0001-12

INFORMES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – IPM
Rua João Pessoa, 25 - Vila – Queimadas-PB
CNPJ: 07.434.768/0001-12

PORTARIA N.º 001/2026 - GESTOR/FISCAL DE CONTRATOS

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE QUEIMADAS-PB.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Queimadas-PB, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO AURELIO GOMES, matrícula nº 1204418, que exerce a função de Diretor Financeiro e de Investimentos, como GESTOR(A) dos Contratos Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados ao IPM.

Art. 2º Designar o servidor ANTONIO MARQUES NETO, matrícula nº 1204419, que exerce a função de Procurador Jurídico deste instituto, como FISCAL dos Contratos Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados ao IPM.

Art. 3º Caberá ao Gestor de Contratos, acompanhar a execução, validade dos contratos e solicitar a emissão de termos aditivos quando for o caso, bem como observar e cumprir o disposto Lei 14.133/2021.

Art. 4º Caberá ao Fiscal de Contratos, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto Lei 14.133/2021.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se no processo.

Instituto de Previdência do Município de Queimadas-PB. Em, 02 de Janeiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO DE SOUZA RÊGO LUCENA
Presidente do IPM

==========

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – IPM
Rua João Pessoa, 25 - Vila – Queimadas-PB
CNPJ: 07.434.768/0001-12

PORTARIA Nº 025/2025

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são concedidas por lei, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. CÍCERO MENDES DA SILVA – CPF N° 039.614.644-99 em razão do falecimento de sua ex-conjuge, ex-servidora inativa falecida, MARIA AMÁVEL FELIX DA SILVA – Mat. 020229-0, ex-ocupante do cargo de ZELADORA, com lotação originária na Secretaria de Educação do Município de Queimadas, PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, na proporção de 100% do último provento da ex-servidora inativa, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º do mesmo artigo da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003 c/c o Art. 32, inciso I da Lei Municipal Nº 108/2006 DATA: 01/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros retroativos à data de 03 de dezembro de 2025.

Queimadas-PB, 28 de dezembro de 2025.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
Presidente do IPM

==========

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – IPM
Rua João Pessoa, 25 - Vila – Queimadas-PB
CNPJ: 07.434.768/0001-12

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10201/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - IPM E A EMPRESA PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - IPM, com sede no Estado de Paraíba, Rua: Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas, inscrita no CNPJ /MF sob nº 07.434.768/0001-12, neste ato representada pelo seu titular a Presidente MARIA DO SOCORRO DE SOUZA REGO LUCENA, brasileira, casada, RG Nº 872209 SSP/PB, CPF Nº 338.561.094-04, residente e domiciliada na rua César Ribeiro, 58 – Centro , Município de Queimadas, Estado da Paraíba, daqui por diante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida João Cirilo da Silva, 221, Sala 602, Bloco B, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.553.129/0001-76, neste ato representada por MARCOS HELDER NUNES VIEIRA, brasileiro, casado, programador, portador do CPF nº. 646.603.624-34 e da Identidade Civil nº. 1.338.404-SSP/PB, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, consoante Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº. 8.883, de 08.06.94, nº. 9.648 de 27.05.98 e nº. 9.854, de 27.10.99, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente do processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação de nº. 002/2023, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme clausulas e condições a seguir estipuladas:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 10201/2023, instruído na Dispensa de Licitação nº 002/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/03/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Décima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, tendo seu prazo iniciado a partir de 01/01/2026, findando-se em até 31/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO
Fica repactuado o valor abaixo descrito, com base no saldo existente no contrato supracitado.

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	SISTEMA DE CONTABILIDADE: Sistema de gestão contábil, capaz de controlar toda a gestão da execução orçamentária, financeira e patrimonial do município, disponível em ambiente web. O sistema está atualizado com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, MDF – Manual de Demonstrativos Fiscais e demais ditames legais. Geração de relatórios gerados pelo usuário do sistema, a partir de gerenciador de relatório, permitindo exportar para PDF, Word, Excel; Impressão de relatório/gráfico de controle interno com o demonstrativo do atendimento aos limites constitucionais e legais. Contabilização automatizada, integrando aos módulos de gestão tributária, folha de pagamento, patrimônio e estoque, gerando a contabilização automática deles. O sistema pode enviar todos os documentos e relatórios para serem assinados digitalmente, na plataforma de assinatura do órgão, identificando números do documento, unidade orçamentária, unidade gestora, favorecido, valor do documento, data do documento, todos os documentos e relatórios emitidos, individual ou em lotes, com certificado digital, respeitando os padrões da ICP–Brasil.	MES	12	910,00	10.920,00
3	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO: Sistema de gestão de pessoal de interface amigável permitindo o controle de forma integrada e eficiente todas as etapas do gerenciamento de pessoal. Cadastro completo do servidor, seus históricos de atos de admissão, afastamentos e demissões, gerenciamento dos servidores, compreendendo o cadastro do servidor, geração de folha de pagamento, geração de arquivos bancários, informes de rendimentos entre outros.	MES	12	500,00	6.000,00
				Total:	16.920,00

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total deste termo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é R$ 16.920,00 (dezesseis mil novecentos e vinte reais), referente à prorrogação contratual, no período de 01/01/2026, findando-se em até 31/12/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA
A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recursos alocado no orçamento municipal, devidamente apropriada na seguinte dotação:

03.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
09 272 1013 2073 DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS
3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTES DE RECURSOS:
802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Senhora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Queimadas-PB, exarada na Dispensa de Licitação n.º 002/2023, e encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II e IV da Lei n.º 8.666/93 e item 7 da Instrução Normativa MARE n.º 18, de 22 de dezembro de 1997.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Queimadas.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Queimadas/PB, 23 de dezembro de 2025.

MARIA DO SOCORRO DE SOUZA REGO LUCENA
Presidente do Instituto de Previdência Municipal – IPM
CONTRATANTE

PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ nº 07.553.129/0001-76
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
____
____

==

Câmara Municipal
CNPJ Nº: 10.853.984/0001-07
Rua Vereador José Anchieta Pachú, Nº 03, Loteamento Correia Lima, Queimadas-PB
CEP Nº 58.475-000 – Telefone: (83) 3392-1242

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2025

[illegible]

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS – Liquidadas: Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025	Abril 2025	Maio 2025	Junho 2025	Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025	Total	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]														
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]														
[illegible]														
[illegible]														
[illegible]														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]														
[illegible]														
[illegible]													[illegible]	
[illegible]														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	% sobre a RCL ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	[illegible]	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP [illegible]	[illegible]	[illegible]
LIMITE MÁXIMO [illegible]	[illegible]	[illegible]
LIMITE PRUDENCIAL [illegible]	[illegible]	[illegible]
LIMITE DE ALERTA [illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2025

[illegible]

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]								[illegible]
[illegible]									[illegible]
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]									
TOTAL (III) = (I + II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2025

RGF - Anexo 06 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal (LRF, art. 48) R$ 1,00

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	255.967.889,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	254.867.889,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	250.105.049,02

Despesa Com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.037.615,21	1,61%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	15.006.302,94	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	14.255.987,79	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	13.505.672,65	5,40%

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa: INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	0,00